ANNO LIV NUMERO 288 — SABBADO 14 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro, ás 8 horas e 45 minutos da manhãa. (Recebido á 1 hora da tarde).

— A Camara dos Deputados approvou hontem os pareceres reconhecendo os deputados pelas Alagôas e pelo Rio de Janeiro.

— Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado Laurentino Antonio Cesario de Azevedo, amanuense do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra de Pernambuco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 12 de dezembro.

Em consequencia do voto de hontem da Camara dos Deputados, voto que regeitou a moção de confiança proposta, o ministerio apresentou sua demissão collectiva.

Agencia de Pernambuco, 13 de dezembro.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

Para organisar um bom regimen alimentar, é indispensavel attender ás necessidades reaes do corpo, tendo-se em consideração a idade, o sexo, a constituição organica, o trabalho e o clima.

E para poder fazer uma escolha conveniente de alimentos é preciso ter em vista o poder nutritivo, as propriedades apetecentes, a facilidade de serem elles digeridos e o preço de cada um delles. E' preciso, além disso, saber associar os alimentos de tal sorte que elles não prejudiquem o estomago, e saber tratal-os por processos culinarios taes que elles produzam o melhor effeito possivel.

A sciencia ensina que o valor nutritivo dos alimentos se acha na razão da proporção de azoto e de carbono que elles contêm, e estes dous elementos são indispensaveis á vida do homem.

Os alimentos azotados ou plasticos (*fibrina, albumina, caseina*, que se encontram na carne, no ovo e no queijo) servem para a formação dos tecidos organicos; os alimentos carbonados ou respiratorios (gorduras, feculas, materias assucaradas) servem para manter o calor.

A sciencia nos ensina além disso que as melhores proporções para a alimentação são, sobre 100 partes: 9 de gorduras, 22 de tecido muscular ou carne magra e 69 de gommas ou amido e assucar, o que corresponde pouco mais ou menos a 13 % de materia azotada e 87 % de materia carbonada. E taes são effectivamente as proporções que o instincto nos induz á manter no nosso regimen ordinario.

Dahi vem que, sempre que á uma materia alimentar falta um dos elementos normaes, nós associamol-a á outra que contém esse elemento em excesso. Certas carnes, por exemplo, á que faltam gorduras, como a do coêlho, a do vitello, a da cutia, a do frango, etc., etc., se conciliam perfeitamente com as substancias ricas de gordura como o toucinho e a manteiga. O mesmo se dá com o peixe, que é preparado com manteiga, azeite doce, banha de porco ou gracha. Semelhantemente, é para estabelecer o necessario equilibrio que se mistura o arroz com a manteiga, ovos ou leite de côco, e que se come macarrão com queijo. E' finalmente este mesmo instincto que fez adoptar o uso dos vegetaes com carne, do pão com manteiga, das favas e batatas com toucinho, etc., etc.

— As necessidades do corpo exigem em media por dia 300 grammas de carbono e 20 de azoto, proporções contidas em libra e meia de pão ou de farinha de mandioca [750 grammas] e n'uma libra (500 grammas) de carne, de que se pode substituir uma parte por outras substancias alimenticias.

O valor nutritivo dos alimentos pode ser calculado aproximadamente pelas quantidades de azoto e carbono que elles contém. Quando se conhece essas proporções pode-se facilmente compor com diversos alimentos rações equivalentes.

Aqui reproduzimos em parte um quadro, devido ao chimico Payen, que contém uteis informações:

Quantidades de azoto e de carbono contidas em 100 partes de diversos alimentos

Alimentos	Azoto	Carbono
Carne de boi magro	3.0	11.0
Carne assada	3,5	11,7
Figado de vitello	3.1	15 7
Vitello	2,5	15,8
Carneiro gordo	2,0	30.0
Porco gordo	1,5	48,0
Fiambre	2,1	46,0
Aves	3,2	3,8
Bacalhão	5,1	16,0
Ovos de gallinha	1,9	13,5
Leite de vacca	0,6	8.0
Queijo suisso	5,0	38,0
Favas	4.5	42,0
Feijões seccos	4,1	48,5
Ervilhas seccas	3,7	44 0
Arroz	1,0	42,0
Farinha de trigo	1,7	38,5
Dita de milho	1,7	44,0
Pão	1.1	29,5
Cenoura	0,3	5,5
Nabo	0,3	4,5
Batatas	0,5	10,0
Castanhas	1,1	48.0
Nozes	1,4	10.6
Chocolate	1,5	58,0
Toucinho	1,1	71,0
Manteiga	0,6	83,0
Azeite doce	0,1	98,0
Cerveja forte	0,1	4,5

Para dar um exemplo, tomemos como regimen gordo: pão, uma libra (500 grammas), carne assada 300 grammas, batatas fritas 200 grammas, queijo suisso 60 grammas, e vinho 1/2 litro. Estes alimentos reunidos dão 21 de azoto e 312 de carbono, requeridas n'uma boa alimentação.

Supponhamos agora um regimen magro, e tomemos: uma libra de pão ou 500 grammas, bacalhão 200 grammas, feijões com manteiga 150 grammas, nozes 100 grammas, cerveja 1 litro. Este regimen dará 22 de azoto e 340 de carbono.

Pode-se dest'arte variar ao infinito as combinações.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Báo, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Giquiá*, afim de alli ultimar a liquidação de seus negocios commerciaes.

O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje, resolve demittir o 1º supplente do delegado do termo de Ouricury, Domingos Alves de Castro, por ter deixado o exercicio sem passar ao respectivo supplente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve de accordo com a proposta, contida no officio do inspector do thesouro, de hoje, sob n. 387, nomear Antonio de Lemos Vasconcellos, collector provincial de Caruarú.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Izidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha, porteiro da bibliotheca provincial, resolve prorogar por trinta dias, com ordenado por inteiro, a licença ultimamente concedida ao peticionario.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Inteirado de quanto expõe V. S., em seu officio n. 2,094, de 30 de novembro, com relação á fuga dos dez presos recolhidos á cadeia de Ouricury, recommendo-lhe providencie em ordem a se promover com todo o empenho a captura dos mencionados presos.

— Ao mesmo.—Informe V. S. que escolta é necessaria para conduzir á casa de detenção os presos que tem de ser transferidos da cadeia do Bom Conselho. Assim fica respondido seu officio de hontem, sob n. 2,119.

— Ao mesmo.—Com cópia da informação do inspector do thesouro provincial, de 26 de novembro, sob n. 360, fica respondido o officio de 28 de setembro, n. 1.703, em que V. S solicitou a expedição de ordens, no sentido de ser effectuado pela collectoria de Barreiros o pagamento da despeza com luz para o quartel do destacamento daquella localidade.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Mande V. S., nos termos da sua informação, de 20 de novembro, n. 886, pagar ao tenente do 14º batalhão de infantaria, Tristão Florencio dos Santos, 40$600, proveniente da etapa que por elle foi abonada, no mez de setembro, á diversas praças do 9º batalhão, que estiveram destacadas em Itambé, visto achar-se em duplicata o pret, como exigio essa thesouraria.

— A' commissão central de soccorros.—Attendendo ao que expoz o Dr. chefe de policia em officio de 8 de novembro, n. 1,996, recommendo a Vv. Ss. que providenciem no sentido de ser satisfeitas ao subdelegado da Magdalena, Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, os 60$000, despendidos com a conducção de retirantes, accommettidos de variola, para o hospital Pedro II durante o mez de outubro.

— Ao director geral dos indios.—Em 20 de novembro dirigio-me o ministerio da agricultura, o seguinte aviso circular:

« Tendo deixado de existir de facto aldeiamentos, que foram fundados nessa provincia, em data recente ou remota, por se haverem dispersado seus habitantes ou fundidos nas outras classes da população, recommendo a V. S. que, depois de verificar os que se acham nessas circumstancias, declare sua extincção por acto official, e, ao mesmo tempo, mande recolher á secretaria do governo dessa provincia, todos os livros e papeis referentes á cada um desses estabelecimentos, que haja alli ou nas camaras dos municipios respectivos. Outro sim, mandará V. S. que se collijam e remettam ao ministerio á meu cargo, quantos esclarecimentos fôr possivel reunir, acerca dos terrenos que constituiram o patrimonio de taes aldeiamentos, dos edificios constituidos e de quaesquer objectos de valor que alli possam ser arrecadados e devolvidos á fazenda nacional »

Espera, portanto, esta presidencia que V. S. convencido da importancia do que recommenda o ministerio, se servirá prestar, no mais curto prazo, as mais minuciosas informações, ouvindo, se julgar conveniente ou necessario, pessoas competentes, afim de que possa ser satisfeito completamente quanto me é recommendado.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nos termos da sua informação de 30 de novembro, n. 372, mande Vmc. entregar, ao thesoureiro da repartição das obras publicas, 1:200$ solicitados pelo engenheiro chefe interino da repartição, para occorrer ás daspezas com os jardins do Campo das Princezas e da Praça do Conde d'Eu. — Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo. -Declaro a Vmc., para os devidos fins, que, nos termos da sua informação de 3 do corrente, n. 377, ficam justificadas as faltas de exercicio do 3º escripturario da contadoria desse thesouro, Augusto Adrião Paulino da Silva, relativas aos dias 4. 6 a 29 de novembro.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas.—Mande Vmc. concertar a cancella da cellula n. 5 da 3ª ordem, do raio do sul, da casa de detenção, e a fechadura da de n. 10 da 2ª ordem, do mesmo raio, conforme solicita o Dr. chefe de policia, em officio de 4 do corrente, sob n. 2,112.—Communicou-se ao Dr. chefe e ao inspector do thesouro.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que, com urgencia, examine as latrinas da enfermaria da casa de detenção e me remetta o orçamento dos reparos que forem precisos.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar, por conta da provincia, para o presidio de Fernando, os sentenciados civis, constantes da relação junta e a escolta que os acompanha.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar, para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, os réos Antonio José dos Santos e Bernardino Peixoto da Costa, aquelle condemnado por decisão do jury de Nazareth, e este pelo de Sapucaia.—Fizeram-se as communicações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta a seu officio n. 2,093 de 30 de novembro, que, segundo consta do officio incluso do commandante do corpo de policia, nesta data deve achar-se em Ouricury a força que foi substituir o destacamento de 1ª linha.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta a seu officio n. 2,111 de 4 do corrente, que, nesta data, deu-se conhecimento ao thesouro de ter V. S. mandado concertar a fechadura de uma cancella da casa de detenção. —Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao commandante do presidio de Fernando. Tendo sido, nesta data, concedida á Maria Martha da Silva, permissão para ir á esse presidio em companhia de seu marido, o sentenciado Isidoro Ferreira Cotia, assim o declaro a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.—Communicou-se á companhia pernambucana.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, de accordo com a informação, constante de seu officio n. 368 de 28 de novembro, foi o director do arsenal de guerra autorisado a fornecer ao corpo de policia 457 bornaes.

— Ao 2º promotor publico do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. copia da portaria de 4 de novembro, suspendendo 5 vereadores da camara municipal do Recife, conforme solicitou em seu officio de hoje.

— Ao bacharel Manoel Annes Jacome Pires. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data deixado o exercicio de juiz municipal de Panellas, por ter concluido o respectivo quatriennto. — Communicou-se á thesouraria

— Ao gerente da companhia pernambucana. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que concedeu licença ao tenente honorario do exercito, João Pereira de Lucena, para ir ao presidio de Fernando, levando comsigo sua senhora, a qual vai alli tratar-se de beriberi.

— Ao agente da companhia brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica ter chegado dos portos do norte o vapor *Pernambuco*, o qual segue amanhã para os do sul, ás 3 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o expendido nos officios do presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, e do membro do mesmo conselho bacharel Manoel Gomes de Mattos, resolve, de conformidade com o disposto no art. 60 do regulamento annexo ao decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874, nomear provisoriamente o commendador Luiz José da Silva Guimarães para substituir o referido bacharel no lugar de director daquella instituição.—Communicou-se ao nomeado e ao presidente do conselho fiscal.

— O presidente da provincia, tendo em vista as demonstracções annexas ao officio do inspector do thesouro provincial, de 28 de novembro, n. 369, resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 3º da lei n. 575 de 5 de abril de 1864, e 40 da de n. 1,261 de 28 de junho de 1877, abrir creditos supplementares ás verbas do art. 7º §§ 1º, 2º, 4º e 7º da lei do orçamento vigente, no total de 492:547$926, distribuidos pela forma seguinte:

Art. 7º § 1º	357.798$426
Idem idem § 2º	82:616$500
Idem idem § 4º	1:000$000
Idem idem § 7º	51:133$000
	492:547$926

Remetteu-se cópia ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Gomes Senra, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando, afim de liquidar alli os seus negocios commerciaes.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas. — Transmittindo a V. Exc. cópia do officio do commandante das armas, n. 1.021, de 3 do corrente, dos documentos a elle annexos, e do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,121, de 5 deste mez, solicito de V. Exc. a expedição das ordens necessarias para que o subdelegado de policia do districto de Piranhas, Manoel Francisco da Silva Dantas, restitua ao batalhão de infantaria de linha a quantia de 25$950, pelo motivo constante do citado officio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante das armas. — Expeça V. S. suas ordens no sentido de serem escoltados por praças de 1ª linha, 86 sentenciados civis que da casa de detenção devem seguir para o presidio de Fernando de Noronha no dia 10 do corrente, a bordo do vapor *Giquiá*.

— Ao mesmo.—Declarando-me o Exm. presidente do Ceará, em officio de 16 de novembro, haver naquella data providenciado no sentido de ser para aqui remettida a guia do soldado reformado do exercito, Antonio José da Costa, conforme pedio este no requerimento que veio annexo ao officio de V. S., n. 937 de 5 do passado; assim lh'o communico, para o fazer constar ao interessado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Caruarú, bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima, entrou em 4 do corrente no gozo de 30 dias de licença, concedida pelo conselheiro presidente da relação do Recife, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Palmares, bacharel Juventino Lins Themudo, falleceu no 1º de novembro.

— Ao mesmo. — Mande V. S., nos termos da sua informação de 28 de novembro, n. 911, pagar ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Mariano José Pereira da Silva, 33$800, relativos á gratificação que lhe compete para forragem de uma besta de bagagem, por ter percorrido 169 leguas, nas viagens que ultimamente fez em diligencia da capital á villa do Triumpho e vice-versa.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação, de 28 de novembro, n. 913, mande V. S. pagar ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Theophilo de Mattos, 84$700, relativos não só á gratificação que lhe compete para forragem de uma besta de bagagem, por haver percorrido 256 leguas nas viagens que fez em diligencia desta capital á villa do Exú, e vice-versa, mas tambem á despeza effectuada com luzes para o quartel da força que commandou nessa villa, conducção de uma praça doente e enterramento do cadaver da mesma.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. os inclusos documentos, tenho a dizer-lhe que, nos termos da sua informação de 4 do corrente, n. 324, mande pagar ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Seraphim José do Valle, 82$190, provenientes da gratificação á que tem elle direito para forragem de uma besta de bagagem, por haver viajado ultimamente em diligencia da capital á villa do Brejo da Madre de Deus e vice-versa, e bem assim das despezas feitas com a conducção de praças doentes e equipamentos, medicamentos para o tratamento destas e luz para o quartel do destacamento da mesma villa.

— Ao director do arsenal de guerra.—Encarecendo o commandante das armas em officio de hontem, sob n. 1,029, a satisfação do pedido de palma e pregos francezes, necessarios para o encaixotamento dos medicamentos, drogas e outros objectos que devem ser remettidos para o presidio de Fernando, recommendo a V. S. que active o fornecimento daquelles artigos, autorisado por despacho de 3 do corrente, lançado no sobredito pedido.

— Ao director do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, bacharel Manoel Gomes de Mattos.—Inteirado pelo seu officio de 26 de novembro, de haver V. S. deixado, nessa data, de tomar parte nos trabalhos do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro, por não poder continuar em taes trabalhos, tenho a dizer-lhe que, sentindo a sua resolução, agradeço os bons serviços que prestou áquella instituição.

— Ao commandante do presidio de Fernando. Expeça V. S. suas ordens, no sentido de regressarem para esta cidade, os sentenciados constantes da relação junta, o 1º para ver-se processar pelo crime de homicidio, e os outros para deporem como testemunhas, conforme requisitou o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, em officio de 4 do corrente. Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, no sentido de regressarem a esta cidade os sentenciados, constantes da relação inclusa, afim de se proceder a diversas diligencias urgentes, conforme requisitou o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife em officio de 4 do corrente.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao Dr. Constancio dos Santos Pontual. Designando V. S. para inspeccionar o professor publico de N. S. da Conceição de Maranguape, Balthasar Augusto d'Olinda Costa, que requereu licença, allegando incommodos de saúde, assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo, nesta data, approvado o orçamento no total de 1:200$000, que acompanhou o seu officio de 4 do corrente, sob n. 335, para execução dos reparos de que precisa o edificio que serve de cadeia e casa da camara na Villa de Limoeiro, autoriso Vmc. a mandar pôr em arrematação os mencionados reparos, de accordo com as instrucções contidas em officio da presidencia de 30 de agosto de 1875.—Communicou-se ao thesouro e juiz de direito.

— Ao mesmo. — Tendo, nesta data, approvado o orçamento que acompanhou o seu officio de 3 do corrente, sob n. 336, no total de 6:207$030, para o embarreamento de tres areiaes da estrada de Itapissuma á Nazareth, na extensão de 2,640 metros, autoriso Vmc. a mandar proceder administrativamente á execução dessa obra, aproveitando o serviço dos emigrantes victimas da secca, pagos a jornal, visto não haver credito na lei do orçamento e ser ella de reconhecida necessidade. — Communicou-se a commissão central de soccorros.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. concertar a fechadura da celula n. 14, da primeira ordem, da casa de detenção, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 2,130.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao thesouro.

— Ao gerente da companhia pernambucana. Em additamento ao meu officio de 30 de novembro, recommendo a V. S., que dê suas ordens, no sentido de ser transferida para o dia 10 do corrente, a sahida do vapor *Giquiá*, com destino ao presidio de Fernando.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Portarias:

— O Sr gerente da companhia pernambucana faça transportar, para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, as praças do segundo batalhão de infantaria, que vão alli destacar, constantes da inclusa relação.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar por conta da provincia, para o presidio de Fernando, o sentenciado civil Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara. — Communicou-se ao commandante do presidio.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar, á côrte, no vapor *Pernambuco*, o primeiro sargento do decimo batalhão de infantaria, Joaquim Elias Peixoto, e o soldado voluntario Austricliano Cincinato Cabral de Oliveira.C—ommunicou-se ao commandante das armas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da junta commercial do Recife,—O Exm. Sr. presidente do provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, transmittindo copia da acta da eleição de dous deputados e dous supplentes para essa junta.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 5, de hontem, communicando haver, na mesma data, entrado no exercicio de commandante,—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo concedido a Norberto Rodrignes de Salles, licença para remetter para o presidio de Fernando, os generos constantes da inclusa relação, destinados á dispensa de seu irmão, o tenente João Ernesto de Salles, que se acha alli destacado, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento e direcção.—Igual ao commandante do presidio.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que concedeu a Antonio Milburges Saraiva Galvão, licença para ir ao presidio de Fernando, tratar-se, levando comsigo sua senhora.

— Ao mesmo.—S. Exc, o Sr. presidente da provincia, tendo concedido á Thereza Maria de Jesus Fonceca, licença para remetter, á seu marido, Joaquim Pinto Ferreira, que está cumprindo sentença, um volume contendo roupas e os generos constantes da inclusa relação destinados ao seu uso; assim o manda communicar a V. S. paea os fins convenientes. —Igual ao commandante do presidio.

Delegacia de policia do termo de Aguas-Bellas, 21 de novembro de 1878.—Illm. Sr.—Em solução do officio de V. S., datado de 7 do corrente, em que me ordena que informe sobre o que diz o *Tempo* n. 198 de 26 de outubro findo, cumpre-me responder o seguinte: E' tal a habilidade do Sr. Justino Ramos de Vasconcellos e de seus amigos em turturarem os factos que se teem dado neste termo, e em prejuizo meu e das mais autoridades policiaes, que se o publico insuspeito não nos conhecesse e não testemunhasse a prova que temos dado de imparcialidade e de respeito ao direito de todos, poderia alguem convencer-se de que realmente somos nós inteiramente perversos, emquanto que elles estão sendo victimas nossas. Justino Ramos, na tentativa de morte contra sua pessoa e outros praticada pelos Barros, acontecimento que já por mais de uma vez tive a honra de levar ao conhecimento de V. S., inventou que eu o tenente Victorino José da Rocha e Souza e Luiz Gonzaga de Araujo fomos os mandantes, entretanto que o respectivo processo está concluido, e nenhuma testemunha foi capaz de asseverar semelhante inverdade.

Quanto ao assassinato do major Lourenço, que diz Justino ousadamente ter sido praticado por mando meu, é o estribilho infamante que em todas as correspondencias me atiram quando as autoridades superiores da provincia, que então syndicaram de tudo, ficaram inteiramente convencidas de minha innocencia e até esses que hoje escrevem tambem se convenceram disto; tanto assim que durante a passada situação, nenhuma prova colheram que me podesse alcançar, e só ainda hoje lançam mão desse facto pela falta de elementos para deprimirem de minha reputação.

Quanto ás demais allegações do citado *Tempo*, transmitto a V. S. o auto de perguntas, incluso a que procedi com relação aos factos alli inseridos, e delle verá V. S. quão falsas são taes allegações.

Assim julgo ter satisfeito o que por V. S. me foi ordenado. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia desta provincia.—*Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque*, delegado de policia.

Aos 21 dias do mez de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878, nesta villa de Aguas-Bellas, comarca de Bom Conselho, provincia de Pernambuco, em casa de residencia do delegado de policia, em exercicio, o cidadão Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque, que commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, ahi presente o dito delegado fez as perguntas seguintes:

Perguntado qual o seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e residencia?

Respondeu chamar-se Laurentino Bezerra da Silva, com 40 annos, casado, filho de Francisco Xavier Bezerra, natural desta freguezia de Aguas-Bellas e residente nesta villa.

Perguntado o que sabe elle respondente com relação a uma diligencia que se fizera desta villa para a serra dos Cavallos deste termo, na qual fôra preso João José dos Santos, conhecido por João Peba, quando, porque, e qual a autoridade que a fez?

Respondeu que em dias do mez de outubro proximo passado, indo elle respondente desta villa para a sua fazenda na Serra dos Cavallos, ahi soube que um escravo do proprietario José Ramos de Vasconcellos, morador nesta villa, havia dito que indo desta mesma villa para o indicado lugar Serra dos Cavallos ou Riacho dos Negros, em caminho fôra assaltado por quatro sujeitos que alli se achavam embuscados, mas que dito escravo conseguio escapolir, então elle respondente, prevenindo-se a respeito, seguio para esta villa por estrada diversa. Ao chegar em casa de João Ferreira de Araujo Telico, encontrou um portador que ia desta villa, por mandado da senhora delle respondente, que ia o avisar da alludida emboscada e um pouco adiante encontrou o subdelegado desta villa, Idalino Rodrigues da Rocha, que ia com uma força de soldados de policia e paisanos em procura dos ditos individuos da emboscada. Elle respondente os acompanhando, foram ter ao lugar em que se dizia ter estado a emboscada, e de feito ahi, não obstante já ser noite, divulgaram diversos rastos de pessoas que sahiam daquelles lados com direcção á residencia de João Peba; seguindo a diligencia por aquelles vestigios, foi ter ao rancho do mesmo Peba, onde este e dous ou tres companheiros ao receberem voz de prisão, desfecharam tiros contra a força, dos quaes resultaram graves ferimentos nos soldados de policia Primo Feliciano da Silva e Manoel Leandro da Silva, evadindo-se os companheiros de Peba, conseguindo-se apenas a prisão deste, depois de tenaz resistencia.

Perguntado se o capitão commandante do destacamento desta villa, Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, fez parte desta diligencia?

Respondeu que não. Disse mais que o subdelegado Idalino contou a elle respondente que João Peba em caminho, quando vinha preso para esta villa, dissera que a emboscada posta e da qual fizera parte dito Peba, era para elle respondente.

Perguntado se sabe ou ouvio dizer que essa emboscada tivesse sido para assassinar o capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque?

Respondeu que não, só sim que a senhora do capitão Benigno pedira ao capitão Cordeiro que mandasse tomar as providencias necessarias, porque seu marido andava para as partes da villa de Matta Grande.

Perguntado se sabe que o subdelegado Idalino no dia seguinte, sahindo em diligencia, fôra até as immediações da casa de Felix Alves Machado e ahi ficara deitado debaixo de uma emburana?

Respondeu que não sabe, pois não foi elle respondente nessa diligencia, mas pelo tempo que durou a diligencia, reconhece que dito subdelegado não teve tempo de ir ás proximidades da casa de Felix Alves, que dista desta villa dez leguas, tendo sahido ás 10 horas da manhã e chegado ás 6 da tarde. E mais não disse, nem lhe foi pergundado. Deu-se por concluido o presente auto de perguntas, depois de lhe ser lido e o achar conforme, assigna com o delegado, sendo rubricado pelo mesmo, do que dou fé.

Eu, Claudino Marques de Vasconcellos Ramos, escrivão, que o escrevi. *Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque.—Laurentino Bezerra da Silva.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1878

Abaixo assignados moradores no povoado, pe Nossa Senhora da Paz dos Afogados.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Bacharel Antonio Domingos Pinto.—Sim.

Alferes Aggêo Avelino da Costa Paiva.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Antonio de Lemos e Vasconcellos.—Concedo ao supplicante 30 dias de prazo para prestar a fiança a que allude, sem prejuizo do exercicio do cargo para que foi nomeado.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Aguarde a decisão do governo imperial, sobre o pagamento a que se refere.

Candido Dias.—Indeferido.

Bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Indeferido, em vista das informações.

Alferes Henrique José da Costa Guimarães. —Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

José Ribeiro do Amaral.—Sim.

Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro. —Deferido com o officio, dirigido nesta data ao coronel commandante das armas.

Lourenço Bezerra de Oliveira.—Informe o Sr. promotor publico da comarca do Bom-Conselho.

Bacharel Maximiano Ribeiro de Aguiar Montarroyos.—Indeferido, em vista das informações e da certidão junta pelo supplicante.

Alferes Miguel Archanjo Fernandes Vianna -Passe portaria, concedendo, com soldo integral, a licença requerida.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.—Sim.

Virginio Horacio de Freitas.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de dezembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 13 de dezembro de 1878.—Ordem do dia n. 1,152. — O coronel commandante das armas faz publico, para os fins convenientes e devidos effeitos, que a presidencia da provincia por officio de 9, communicou haver o ministerio da guerra em aviso de 27 de novembro ultimo, mandado abonar ao Sr. capitão reformado do exercito Antonio Maria de Castro delgado a etapa respectiva: e que, por outro officio da mesma presidencia de 11, foi declarado que o mesmo ministerio por aviso circular de 3, tudo do corrente, mandou abonar etapa a todos os Srs. officiaes reformados do exercito que se acharem encarregados de fortalezas desarmadas — *Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero.* — Conforme.— O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe

Repartição da policia

N. 2,162—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de dezembro de 1878. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Francisco dos Santos, Sebastião Epiphanio da Rocha, Bernardino de Lima e Silva, Luiz Martins de Souza, João Fernandes das Neves, Leandro José de Mello, os cinco primeiros como vagabundos e o ultimo por crime de furto.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, José Bernardino da Silva, por crime de furto.

A' ordem do da Capunga, João Gomes, por disturbios.

A' ordem do do Peres, João Antonio de Mello, por disturbios, e Eloy de tal, por offensas á moral publica.

No dia 9 do corrente, no engenho Lage de Una, de propriedade de Manoel Machado Teixeira Cavalcante, sito no districto de Agua Preta, um escravo de nome Roque, pertencente ao mesmo Cavalcante, tentou suicidar-se, dando um golpe de navalha na garganta.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves*.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Teve lugar hontem a primeira sessão preparatoria da assembléa legislativa provincial.

A's 10 horas e meia da manhã, achando-se reunidos na sala das sessões os Srs.: Barão de Tabatinga, Francisco Magarinos, Barão de Nazareth, Joaquim Mello Rego, Lourenço de Sá, Cicero Peregrino, João Vieira de Araujo, Olympio Marques, Clodoaldo, Rego Baptista, Augusto Leão, Moreira Alves, Gonçalves Ferreira, Austerliano, Malaquias, João de Sá, Figueirôa, Tolentino de Carvalho, Antonio Justino, conego Rochael, Deodoro, Jacobina, Barros Guimarães, Pitanga, Leonardo, Paulo de Oliveira, Gaspar Drummond, Luiz Cesario, Ermirio Coutinho, Beltrão, Chacon, Alipio Costa, Antonio Carlos, Epaminondas da Cunha, Cysneiro, Bacellar, Pereira de Brito, Eudoxio de Brito, Rosa e Silva, Epaminondas de Barros, Cunha Mello e Cunha Barreto, o Sr. Barão de Tabatinga, na fórma do art. 2º do regimento, sendo o de maior idade, occupou a cadeira de presidente, e convidou para servirem de secretarios os Srs. Francisco Magarinos e Lourenço de Sá, que lhe pareceram os mais moços.

O Sr. Moreira Alves, pela ordem, reclamou dizendo que, na forma do regimento, devia ser um dos secretarios o Sr. Rosa e Silva, que era o mais moço dos presentes.

O Sr. presidente declarou que, sendo esse Sr. do numero dos deputados contestados, não o chamara por essa razão.

Suscitou-se uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Barros Guimarães, Moreira Alves e Malaquias, requerendo este que, na forma do final do art. 2º do regimento, houvesse votação para decidir-se quaes deviam ser os chamados para os cargos de secretarios.

O Sr. presidente, não havendo mais quem pedisse a palavra, resolveu a questão de ordem na forma do regimento, mantendo a escolha que fizera; pelo que occuparam as cadeiras de secretarios os Srs. Magarinos e Lourenço de Sá.

Assim constituida a mesa provisoria, na fórma do art. 3º do regimento, lhe foram apresentados os diplomas dos deputados presentes, os quaes foram relacionados pelo Sr. 2º secretario, sendo lida a relação.

Indo a proceder-se á eleição das duas commissões de verificação de poderes nos termos do art. 4º do regimento, o Sr. Tolentino de Carvalho, pela ordem, requereu que fosse lida uma representação dirigida á assembléa acerca de eleições pelo candidato o Sr. Espirito Santo.

Travou-se uma nova questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Moreira Alves e Barão de Nazareth, depois do que o Sr. presidente resolveu que fosse lida a representação; o que se fez, sendo ella remettida á commissão de poderes.

O Sr. Olympio Marques, pela ordem, requereu que fosse organisada uma lista dos deputados cujos diplomas não eram contestados, afim de poderem estes votar na eleição das commissões.

O Sr. presidente declarou estar isto feito, e mandou ler a lista; depois do que convidou os Srs. deputados n'ella incluidos á votarem em tres nomes para a formação da 1ª commissão de poderes.

Foram recolhidas 21 sedulas; e, apuradas estas, o Sr presidente proclamou membros da referida commissão os Srs. Beltrão, Clodoaldo e Malaquias.

Depois de uma questão de ordem acerca de numero de votos, questão em que tomaram parte os Srs. Gaspar Drummond, Beltrão e Moreira Alves passou-se á eleição da 2ª commissão de verificação de poderes; e recolhidas e apuradas 21 sedulas, foram proclamados membros dessa commissão os Srs. Jacobina, Rego Baptista e João de Sá.

Concluido isto, foi levantada a sessão.

Tribunal do jury do Recife.—Presentes 38 juizes de facto, funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sorteado o conselho, foi submettido á julgamento o réo Laurindo Francisco da Silva, accusado de, em 27 de novembro de 1877, ter violado Maria Elisa, menor de 8 annos.

Teve por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista da decisão do conselho, foi condemnado á 8 annos de prisão simples e á dotar a offendida, appellando o advogado dessa sentença para o tribunal da relação do districto.

Festividades religiosas. —Celebram-se amanhã:

— A de Nossa Senhora da Conceição, na igreja da Congregação, com missa solemne, pelas 11 horas da manhã, em cujo *Evangelho* prega o Revd. Sr. José Affonso de Lima e Sá, e *Te-Deum* á noite, precedendo sermão pelo Revm. Sr. conego Luiz Francisco de Araujo. Pela madrugada ha uma missa resada.

— A de Nossa Senhora da Conceição, na igreja do convento de Santo Antonio do Recife, promovida por uma devoção, com missa solemne, pelas 11 horas da manhã, e *Te-Deum* á noite; havendo sermões nesses actos.

— A de Nossa Senhora do Carmo de Olinda; na igreja de Nossa Senhora do Carmo de Olinda; sendo oradores do *Evangelho* da missa solemne, pelas 11 horas da manhã, o Revm. Sr. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, e do *Te-Deum*, ás 7 horas da noite, o Revd. Sr. José Affonso de Lima e Sá. Termina hoje a novena, e no dia 16, á noite, haverá fogo de artificio.

— A de Nossa Senhora das Neves, na igreja do convento franciscano, em Olinda, com missa solemne, pelas 11 horas da manhã, e *Te-Deum* á noite. E' orador do *Evangelho*, o Revm. Sr. Frei João de Santa Thereza de Jesus, e do *Te-Deum*, o Revm. Sr. conego Manoel João Gomes. Ha de mudrugada uma missa resada

— A de Nossa Senhora da Conceição, orago da matriz da freguezia dos Montes, em Palmares; sendo orador da festividade o Revd. Sr. José Esteves Vianna.

Historia patria — A' 14 de dezembro de 1831 Pinto Madeira revoltou-se no Ceará, sob o pretexto de ter sido D. Pedro I forçado a abdicar.

— A' 15 de dezembro de 1635 o general Mathias de Albuquerque entregou o commando do exercito pernambucano ao general hespanhol D. Luiz de Rojas y Borja.

— A' 15 de dezembro de 1833 foi preso e deposto pelo governo do cargo de tutor de Sua Magestade o Sr. D. Pedro II, e de suas irmãs, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

— A' 15 de dezembro de 1849 Sua Magestade o Imperador começou a presidir pessoalmente ás sessões do Instituto Historico e Geographico do Brasil, o que tem feito até o presente.

Camara dos deputados Até hontem estavam reconhecidos como deputados á assembléa geral legislativa pelas provincias abaixo, os senhores, prefazendo o total de 51:

Rio de Janeiro. — Drs. Adolpho Bezerra de Menezes, Antonio Francisco de Almeida Barbosa, Carlos Antonio da França Carneiro, Eduardo de Andrade Pinto, Frederico de Almeida Rego, João Baptista Pereira, Joaquim José de Souza Breves Filho, Joaquim Manoel de Macedo, José Antonio de Souza Lima, José Caetano dos Santos, Julio Cesar de Freitas, e Pedro Luiz Pereira de Souza.—12.

Alagôas. — Drs. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Mariano Joaquim da Silva, e Thomaz do Bomfim Espindola.—5

Ceará. — Drs. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Francisco de Paula Pessoa Filho, João Ernesto Viriato de Medeiros, Joaquim Bento de Souza Andrade, José Liberato Barroso, Theodoreto Carlos de Faria Souto, Thomaz Pompeu de Souza Brasil e militar João Brigido dos Santos.—8.

Piauhy. — Drs. Franklin Americo de Menezes Doria, José Basson de Miranda Osorio e José Manoel de Freitas.—3.

Bahia. — Drs. Aristides Cesar Spinola Zama, Francisco Maria Sodré Pereira, Francisco Prisco de Souza Paraizo, Frederico Augusto de Almeida, Gonçalo Marinho de Aragão Bulcão, Ildefonso José de Araujo, Jeronymo Sodré Pereira, Luiz Ferreira de Moura, José Luiz de Almeida Couto, Manoel Pinto de Souza Dantas, Marcolino de Moura e Albuquerque, Pedro Leão Velloso, Ruy Barbosa, Salustiano Ferreira Souto.—14.

Rio Grande do Norte. — Drs. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, e José Moreira Brandão Castello Branco.—2.

Matto Grosso. — Drs. Joaquim Mendes Malheiros, e José Vieira Couto de Magalhães. 2.

Maranhão. Drs Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, Felippe Franco de Sá, José Joaquim Tavares Belfort, Senval Odorico de Moura, e Joaquim Serra.—5.

Theatro Santo Antonio. — O proprietario deste theatro, o sympathico artista e distincto cavalleiro, o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, compenetrando-se da sensivel falta que ha nesta provincia, ha bastantes mezes, de uma boa companhia dramatica, organisada com artistas brasileiros e portuguezes, na altura de levar á scena os novos dramas que mais tenham agradado nos theatros de Portugal e do Brasil, encarregou aos Srs. Antonio Gomes Rodrigues Sampaio e Eduardo Brazão, artistas assás conhecidos do publico pernambucano, de escolherem em Lisbôa alguns profissionaes na sublime arte dramatica, para, reunidos á outros aqui existentes e chegados do sul do imperio, organisarem uma companhia, á contento da população desta provincia, e que preencha todas as regras da arte.

Pelo ultimo vapor o Sr. Coimbra teve a communicação de acharem-se contratados dez artistas, entre homens e mulheres, todos elles escolhidos no meio dos melhores existentes em Lisboa; os quaes ficavam ensaiando o drama, de grande espectaculo, *Coração de Marinheiro*, em um prologo e tres actos, vertido do italiano pelo Sr. Affonso dos Reis Taveira, galan central da companhia contratada, artista de merito conhecido, e assás applaudido em Lisboa.

Segundo nos consta, n'um dos proximos vapores a chegar da Europa, devem vir os retratos dos artistas, bem como informações minuciosas sobre cada um delles, o elenco da companhia, o repertorio a ser aqui posto em execução, e as decorações necessarias para a montagem desse drama.

Os esforços e mesmo os sacrificios que o Sr. Coimbra fez, na presente quadra, para mandar vir essa companhia, são dignos do apoio e auxilio do nosso publico, que tem sempre sabido aquilatar e premiar aquelles que empregam os meios á seu alcance para satisfazer necessidades palpitantes.

Fazemos votos para o bom exito do Sr. Coimbra.

Evasão de presos. — Da cadeia do Brejo da Madre de Deus evadiram-se, em dias da semana passada, diversos presos, alguns delles importantes, e já sentenciados.

Dizem-nos d'alli que essas continuadas evasões são devidas especialmente á falta de meios adequados para a boa fiscalisação, não só dos presos, como do proprio edificio.

Tentativa de suicidio — No engenho *Lage de Una*, do districto de Agua Preta, no dia 9 do corrente, o pardo Roque, escravo de Manoel Machado Teixeira Cavalcante, proprietario desse engenho, tentou suicidar-se, dando um golpe de navalha no pescoço.

Esmola. — Para a familia necessitada da rua dos Prazeres, na freguezia da Boa-Vista, nos foi hontem remettida a esmola de 1$000, da qual fizemos entrega.

Vapores transatlanticos. — Tendo sahido do porto da Bahia, no dia 12 á tarde, devem hoje aqui amanhecer os vapores inglezes *Potosi* e *Mondego*.

Companhia Bahiana. — Deve hoje aqui chegar o vapor *Penedo*, dessa companhia, por ter hontem á tarde sahido do porto de Maceió.

Digno de louvor. — Os funccionarios da empreza maritima denominada *Companhia Pernambucana de Navegação Costeira á Vapor* acabam de praticar um acto digno de louvor, que registramos gostosos. Tal foi elle:

Tendo fallecido, á 4 de novembro ultimo, o empregado dessa empreza de nome João Ferreira de Oliveira Santos deixando em extrema pobreza sua mulher e quatro filhinhos, o gerente e os empregados do escriptorio, armazens e vapores da empreza deliberaram cotizarem-se entre si e darem mensalmente á familia do finado 40$000, para cuja quantia fornece cada um o seu quinhão proporcional.

Semelhante auxilio, que vai diminuir os rigores do infortunio d'essa desventurada familia, é uma obra meritoria.

Navio encontrado. — Communicou-nos o capitão da barca ingleza *Bristolian*, que em viagem de Antuerpia para este porto, encontrou ante-hontem, 11 do corrente, com a barca ingleza *Elphenstadt*, que ia de Cardiff para o Rio de Janeiro, com 53 dias de mar.

Carece providencias — Ante-hontem, quando subia para Olinda o trem que partio do Recife ás 8 e meia horas da noite, ao defrontar-se elle com o sitio conhecido pelo *Sitio Teixeira Lopes*, atiraram para o mesmo trem um pedaço de tijolo, que, penetrando n'um dos carros, bateu no rosto do Sr. José dos Santos Oliveira, fazendo-lhe uma contusão.

Não é a primeira vez que alli, bem como na linha ferrea de Apipucos, se dão taes factos, que tem passado desapercebidos ás autoridades.

O caso entretanto não é para ser despresado; ao contrario cumpre tomar alguma medida, que obste a repetição de taes crimes.

Exames de instrucção primaria — No dia 3 do corrente, tiveram lugar os exames dos alumnos da aula publica do sexo masculino do povoado de S. Benedicto, regida pelo professor Pacifico Paulino Malaquias, sendo approvados com distincção: Manoel Antonio de Mello, José de Siqueira Passos, Candido Marques Xavier e José Eugenio da Costa Paiva.

— No mesmo dia, prestaram tambem exames os alumnos da aula publica do sexo masculino de Timbaúba, regida pelo professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior, sendo approvados com distincção: João Galdino da Silva e Antonio Coutinho de Lyra: e plenamente Juvino de Souza Monteiro, José Manoel da Silva Lins e José Porfirio Gomes de Andrade.

— No dia 5, tiveram lugar os exames dos alumnos da aula particular do sexo masculino do Fundão em Beberibe, de que é professor o Sr. João Vicente da Silva Costa Junior, sendo approvados: com distincção Zeferino Gonçalves Agra, e plenamente Manoel Gonçalves Agra Junior e Antonio Arthur de Almeida Soares.

Eleição de confraria — Amanhã, ás 9 horas do dia, a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares deve proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1879.

Gremio dos Professores Primarios Esta associação procede amanhã, ás 10 horas do dia, á rua do Cabugá n. 7, primeiro andar, á eleição dos funccionarios para o anno de 1879.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Mondego	do sul	hoje
Potosi	do Pacifico	hoje
Penedo	da Bahia	hoje
Cordova	da Europa	até 15
Espirito Santo	do norte	até 16
Bahia	do sul	até 17
Niger	do sul	até 20
City of Pará	de New-York	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Alice	da Europa	até 26
Ceará	do norte	até 28
Britannia	da Europa	até 28
Elbe	do sul	até 29

Hotel Bragança — Com este titulo acaba de abrir-se no Varadouro, em Olinda, confronte a estação da via-ferrea, um novo hotel restaurante, sob os auspicios do zeloso Sr. capitão Braga. Alli encontrarão os amantes da velha e sympathica Olinda, quartos decentemente arranjados e optima alimentação.

Miscelanea noticiosa estrangeira — Estão-se verificando actualmente em Paris experiencias nas machinas de ar comprimido, na linha de carros americanos que conduz da praça de Moncey até Saint-Denis. As carruagens teem uma plataforma destinada a receber o apparelho do motor; os cylindros, que conteem ar comprimido a 30 atmospheras, estão debaixo da caixa da carruagem, e a pressão é sufficiente para uma distancia de 15 kilometros approximadamente. O trajecto que as carruagens percorrem é de 11,200 metros entre ida e volta. A machina de ar comprimido não faz ruido algum, o mesmo que succedeu com as experiencias anteriores na linha da Estrella a Courbevoie, arrastando com facilidade uma carruagem que leva 50 pessoas, com uma velocidade de 20 kilometros. Os compressores de ar estão estabelecidos fóra das fortificações, n'um ponto do trajecto, e alli tomam as carruagens o ar comprido para cada viagem da ida e volta. O resultado das experiencias é muito satisfactorio, segundo parece; mas não póde julgar-se a questão sob o ponto de vista economico, senão quando o serviço tiver funccionado normalmente durante algum tempo.

⁂ Os expositores do Campo de Marte e do Trocadero vão receber cada qual uma medalha commemorativa da parte que tomaram na Exposição de 1878. Esta medalha representa na face a Republica Franceza de pé, distribuindo corôas ás differentes nações. Dous genios com os attributos de Industria e da Agricultura, cercam a imagem da Republica, por baixo da qual uma mulher deitada representa o Sena. No reverso, dous genios alliados supportam um plano geral da Exposição.

⁂ Ha tempo, todos os periodicos de Paris annunciavam que o balão Giffard acabava de ser vendido. O facto era verdadeiro. Até aqui não ha nada de notavel. Mas, na occasião da entrega succedeu uma cousa galante. O comprador, que é inglez, não tinha dinheiro para pagar. Tinha comprado o aerostato *a giz*. Que se comprem assim botas, camisas, carruagens, até uma casa, vá! Mas um balão! Que demonio se ha de fazer d'um balão comprado a credito, senão offerecer uma ascenção gratuita aos credores, e cortar em seguida o cabo, mandando-os para o pólo?! Taes eram provavelmente as tenções do inglez. Entretanto, Mr. Giffard fica com o balão ás costas o que é pesadinho!

⁂ Foi agora nomeado em Berlim novo commandante de praça. O lugar de commandante de praça em Berlim adquirio grande importancia depois dos dous attentados dirigidos contra a pessoa do imperador, em consequencia das mudanças realisadas na administração militar da capital. Se rebentasse alguma perturbação, notar-se-hia que foram dadas ás autoridades militares as mais minuciosas instrucções para ser contida logo em principio toda a tentativa de desordem. As providencias tomadas depois da revolução de 1848, para se domar quanto antes qualquer perturbação, foram agora completadas. Isto revela-se, exteriormente, pelas guardas dobradas, patrulhas pela cidade, e distribuição de cartuchos com balas. Além disto, foi addido um official do estado maior ao governo militar e ao commando da praça.

⁂ O correspondente do *Daily News*, em Simla, envia a esta folha alguns pormenores com respeito aos tres exercitos destinados a operar eventualmente contra o Afghanistan. Essas forças decompõem-se como segue: «Exercito de Quettah, exercito do valle de Peshawer e columna de Kurum. O exercito de Quettah conta 12 590 homens, dos quaes 3,380 são europeus; o exercito do valle de Peshawer conta 16,364 homens, dos quaes 7,544 são europeus; a columna de Kurum conta 6,765 homens, dos quaes 1,816 são europeus. A somma total dos tres corpos é, pois, de 34,730 homens, dos quaes 12,740 europeus.» O correspondente do *Daily News* nota que este exercito, segundo todas as indicações da guerra moderna, é pelo menos tres vezes mais forte do que o que invadio o Afghanistan ha trinta e dous annos.

⁂ Houve ha pouco tempo em Berlim uma grande reunião, presidida por um deputado, Sr. Ruckert, na qual se resolveu construir casas para operarios, analogas ás de Mulhouse. Ha de principiar-se por construir, por meio de subscripção, um capital de 300,000 marcos, com que se comprem terrenos e se construam casas. Estes terrenos hão de ser comprados por modico preço ao estado ou ao municipio, ficando em diversos locaes, além da circumferencia actual de Berlim. As casas serão alugadas á familias de operarios, e estas, ao cabo de certo numero de annos, ficarão *ipso facto*, proprietarias das casas; estabelecer-se-ha o aluguel de modo que a acquisição esteja realisada ao cabo de dezeseis annos; a quantia total, necessaria para acquisição de uma casa será de 1,500 thalers.

⁂ O thesoureiro da succursal do banco de Inglaterra em Liverpool, que tinha fugido levando uma quantia de 400,000 francos e que fôra preso em Saint-Hélier, na ilha Jersey, foi agora condemnado a sete annos de trabalhos forçados.

Mr. de Bismark e o charuto. — Lê-se no *Diario de Portugal*:

«Foi com um charuto, um simples charuto, que Mr. de Bismark começou a estabelecer a sua fortuna politica. Na *Dieta germanica*, em 1851, só o representante da Austria tinha o *direito de fumar*.

«Quando cheguei como representante da Prussia, conta Bismark, tive appetite de fumar, e como não visse motivo para me privar d'esse gozo, pedi lume ao presidente e accendi o charuto, com espanto e desprazer dos outros delegados. Era um verdadeiro acontecimento para elles; mas era forçoso resignarem-se. Só a Austria e a Prussia fumavam; os plenipotenciarios acharam o facto tão importante que o *referiram aos seus soberanos respectivos*.

«O caso pedia estudo reflectido, e, durante seis mezes, fumaram unicamente as duas grandes potencias. Finalmente Schrekh, o encarregado dos negocios bávaros, quiz tambem salvaguardar a sua dignidade e poz-se a fumar. Mr. de Nostitz, o saxonio, teve o desejo de fazer o mesmo, mas faltava-lhe a *autorisação do seu ministro*. No entanto, vendo que na sessão seguinte Mr. de Bothmer, do Hannover, acendia um charuto, entendeu-se com Mr. de Rechberg—porque elle era zeloso partidario da Austria, e tinha filhos no exercito austriaco—e depois, não se contrafazendo mais, começou a fumar *com força*. Restava só o delegado do Wurtemburgo e o plenipotenciario de Darmstadt, que não gostando de fumar, se abstinha de boa vontade; mas a *honra do seu paiz* exigia imperiosamente que elles tambem tomassem as suas fumaças. Em resultado d'isto, o Wurtemburgo exhibio, na sessão seguinte, tambem um charuto.

«Vejo-o ainda, dizia Mr. de Bismark rindo; era uma torcida, delgada, de um amarello claro. O bravo embaixador fumou-o até meio, fazendo caretas, como em holocaustro sobre o altar da patria.»

«Os pequenos Estados allemães foram autorisados a fumar, e por fim foi Mr. de Bismark que os *fumou* a todos.»

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43 de fazendas avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, das dividas da massa fallida de Antonio Maia de Brito, no total de 1:651$340.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de joias de ouro e de prata, e de objectos de luxo.

— *Pelo preposto do agente Pinto*, ás 10 horas e meia, no armazem n. 5 da alfandega, de conservas alimenticias, louça de barro, fazendas, miudezas, telephones, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Visconde de Albequerque n. 127, dos espolios de Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, de Paulina Maria da Conceição e de um ausente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de moveis, louça, vidros, etc.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Visconde de Camaragibe n. 31, de moveis, crystaes, louça, piano, etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Mercado n. 17, da Pharmacia Normal.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Eduardo Pitanga; ás 7 horas, na igreja da ordem 3.ª do carmo, pela alma de Sabino Joaquim da Silva Corado.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do bacharel Angelo Henriques da Silva; ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo, pela alma de José Coelho Barbosa.

Loteria da provincia. — Hoje, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 284.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 46 doentes, sendo: 18 homens e 28 mulheres; existem em tratamento 46, sendo: 18 homens e 28 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 20 doentes, sendo: 9 homens e 11 mulheres; existem em tratamento 20, sendo: 9 homens e 11 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 166 doentes, sendo: 87 homens e 78 mulheres; entraram 11, sendo: 7 homens e 4 mulheres; sahiram 17 sendo: 11 homens e 6 mulheres; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 159 doentes, sendo: 83 homens e 76 mulheres; existem 141 leitos vasios, sendo 57 para homens e 84 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 18 pessoas com alta a dar destino.

Cemiterio publico — Obituario do dia de dezembro:

Fausta Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Thereza, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, idem; idem.

João, pardo, Pernambuco, 10 annos, Recife; idem.

Maria da Luz Santa Anna Silva, preta, Pernambuco, 25 annos, Graça; tuberculos pulmonares.

Anna Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 40 annos, viuva, hospital Pedro II; idem.

Benedicto, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça; anazarca.

Virgilio, branco, Pernambuco, 2 annos e 2 mezes, Boa-Vista; febre perniciosa.

Ignez Brites Cavalcante Penna, branca, Pernambuco, 42 annos, casada, Recife; metrite.

Alice, branca, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

Manoel, preto, Alagôas, 10 annos, S. José; hypertrophia do figado.

Leonor de Souza Guerra, branca, Pernambuco, 5 annos, S. José; meningite.

Leonor, branca, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; tetano.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Maria, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira; congestão cerebral.

Pelo subdelegado de Boa-Vista:

Maria.

Pelo de Belém:

Pedro Marcos da Silva, pardo, Parahyba, 36 annos, solteiro; hydropesia.

— 12 —

Carolina V. Mello, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Alexandrina Maria J. E. Santos, branca, Pernambuco, 34 annos, viuva, idem; idem.

Vicente Mariano, preto, Pernambuco, 17 annos, solteiro, idem; idem.

João Baptista Ribeiro, pardo, Parahyba, 42 annos, casado, idem; idem.

Salustiano, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa-Vista; idem.

Gertrudes, branca, Pernambuco, 2 annos, idem; idem.

Josepha, parda, Alagôas, 28 annos, casada, Recife; idem.

Sebastião B. Silva, branco, Parahyba, 22 annos, solteiro, idem; idem.

Julia, branca, Pernambuco, 16 mezes, S. José; idem.

Elvira, branca Pernambuco, 16 mezes, Bôa-Vista; asthma suffocante.

Maximiano, branco, Pernambuco, 9 annos, Recife; coqueluche.

José Tavares Bastos, branco, Portugal, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; congestão pulmonar.

João José Claudino, preto, Pernambuco, 38 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio Rodrigues Coelho, pardo, 60 annos, viuvo, idem; gangrena.

Maria Francisca, preta, Africa, 80 annos, solteira; velhice.

João, branco, Pernambuco, 8 annos, Recife; hydropesia.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Maria, preta, Pernambuco, 5 annos; hydremia.

Pelo de Belém:

Antonio Cavalcante Silveira, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo; febre perniciosa.

Pelo do 2º districto da Bôa-Vista:

Francisca Maria da Conceição: febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Bom Conselho — Recorrente Manoel Cavalcante de Albuquerque Neco, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Quintino de Miranda.—Constando ter fallecido o recorrente, julgou-se extincto o processo.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Bartholomeu dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Do Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorridos os bachareis Fiel Vieira Torres Grangeiro e Joaquim Antonio da Silva Junior. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio do Recife — Aggravante Bernardino José da Silva, aggravado Manoel Ferreira Coelho. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Domingues Silva. Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

De Ipanema—Appellante Manoel Alves Ramalho, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.— Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Cabo—Appellante Nerêo José de Santa Anna e Francisco Nicoláo de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Cabo—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Ingá—Appellantes o promotor publico e José Maria de Lemos, appellados os mesmos appellantes. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Oliveira Maciel.

Da Areia—Appellante o promotor publico, appellado Severino Gonçalves da Silva. Relator, o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Correia de Andrade. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Buique— Appellante o juizo, appellado Martiniano Dias Barreto. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Vicente José de Brito e outros, appellado o administrador da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge. — Foram desprezados os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

De Palmares—Appelante Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque appellados Cardozo & Irmãos.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Pombal — Appellante Antonio Pereira Monteiro, appellados José Ferreira Lima e outros.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Amorim Irmãos & C., appellado Manoel Thomaz da Costa.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

De Iguarassú — Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado José Mathias da Fonceca.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o curador fiscal da fallencia de Pereira, Vianna & C., appellado Domingos Manoel Martins.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Maria Leonor de Seixas Ferrão e outros, appellado o banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime

Do Cabo—Appellante Vicente Barbosa da Silva, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se com vista ao Sr. conselheiro promotor da corôa os seguintes feitos:

Appellação civel

De Nazareth—Appellante Izidora Maria da Conceição, appellada a justiça.

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Camillo Ferreira Lima.

Do Buique—Appellante Antonio Luiz de Siqueira, appellada a justiça.

De Tacaratú—Appellante o promotor publico, appellados Pedro Mariano da Silva e outros

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira Refinador, appellado Gregorio por seu curador.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Antão de Souza Magalhães, appellada D. Anna de Siqueira Cavalcante.

Appellação crime

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Carneiro de Andrade.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Seraphim Bezerra dos Santos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Alagôa Grande—Recorrentes e recorridos Paulino Rodrigues Pinto e Manoel Domingues Moreira.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Das Alagôas—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Valerio da Silva.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Aggravante o Visconde de Suassuna, aggravados os herdeiros da Viscondessa de Suassuna.

Appellação crime

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Bezerros—Appellante Theotonio José de Lima, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

— —

Juizo dos feitos da fazenda

AUDIENCIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1878

JUIZ—DR. JOAQUIM GONÇALVES LIMA

Cartorio do Sr. L. Cintra

Penhoras executivas

Foram accusadas as seguintes: contra a irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, Manoel Joaquim Pereira Junior, Josué Materno de Azevedo Santos (2), Antonio José Pereira da Cunha, Francisco Joaquim da Costa Fialha, Maria Paulina da Silva Baptista, e herdeiros de Francisco José Barbosa.

Julgaram-se por sentença as seguintes: contra a viuva e herdeiros de João Henriques da Silva, herdeiros de Maria Josepha de Mattos, Anna Joaquina de Barros Côrte, Carroll & C., Joanna Militana de Jesus, Luiza Maria da Conceição, Maria da Paixão Albuquerque, Jeronymo de Souza Pacheco, herdeiros de Felix Soares de Carvalho, José Hygino de Miranda (2), José Elesbão Borges Ucnôa, menor Julia Seraphina da Costa, João Joaquim da Cunha Rego Barros, José Verissimo dos Santos Moreira Duarte, José Ribeiro da Silva, Maria Joaquina de Oliveira Campos e Antonio Nobre de Almeida.

Inventarios

Joaquim Severiano Nogueira.—Vista ao procurador dos feitos.

JUIZ SUBSTITUTO RECIPROCO

Sr. Dr. Manoel da Silva Rego

Inventario

D. Anna Maria do Sacramento Bezerra Pinto de Drummond.—Recebida a appellação no effeito devolutivo somente.

Execuções de sentenças

Antonio da Silva Gusmão Junior.—Mandou-se notificar o depositario para entrar com os alugueres vencidos.

João Baptista de Mello.—Remoção de penhora para os alugueres.

João Leite Rodovalho.—Idem.

Angelica Bernarda de Miranda.—Idem.

Dr. João de Sá e Albuquerque.—Idem.

Herdeiros de Manoel Cabral—Precatoria para avaliação de predio penhorado.

Manoel [illegible].—Mandou-se remover á penhora para os alugueres.

Irmandade de N. S. da Paz da Soledade—Idem idem.

Delphina Maria Felippa.—Idem idem.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria, n 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de cujo tratamento ficou incumbido, que para consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate. carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n, 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Esplendida manufactura de camisas, ceroulas, punhos e collarinhos. Completo sortimento de fazendas especiaes. Renovam-se camisas usadas, ponde-se peitos, punhos e collarinhos. Magnificos colchões de mola, grande variedade de enchimentos para colchões e travesseiros; as obras são garantidas, pagas no acto da entrega ao Lisbonense: rua da Imperatriz n. 3.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento. perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Photographia

Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, 1º andar, tira retratos por todos os systemas conhecidos, por preços diminutos. Grandes retratos a oleo com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth. Vistas e retratos de mortos por 50 % menos do que qualquer outro.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua da Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

JURISPRUDENCIA

Contratos com clausula penal

(Conclusão do n. 264)

XIV

Resta-nos examinar como a clausula penal deve ser executada em relação aos herdeiros da parte contra qual foi estipulada, no caso de contravenção da obrigação principal.

Podem-se apresentar duas hypotheses:

Foi a contravenção commettida pela propria pessoa contra quem foi estipulada?

Foi incorrida por facto do devedor?

A obrigação de pagar passa aos herdeiros, e é divisivel ou indivisivel.—Neste caso os principios relativos á indivisibilidade e á divisibilidade das obrigações deve receber sua inteira applicação e conforme ás regras geraes que já desenvolvemos em outros artigos.

A contravenção que dá começo á abertura da clausula penal foi, pelo contrario, praticada por um dos herdeiros do devedor, ou por alguns dentre elles, ou ainda por todos juntamente?

Eis ahi nova hypothese que, subdividida em muitas hypotheses secundarias, é objecto do fim da lei.

As distincções tão subtis quanto possam parecer algumas vezes, são aqui muito importantes; porque a diversidade do ponto de facto traz grande differença na applicação do direito.

Para o jurisconsulto como para o legislador, a sciencia das distincções constitue, em grande parte, a sciencia da lei, com tanto que não seja levado aos limites extremos em que a subtileza a mais penetrante parece destruir o bom senso.

A ordenação que citamos no artigo anterior suppõe, pois, que a obrigação primitiva, constituida com a clausula penal, é de cousa indivisivel.

Ora, si um dos herdeiros do devedor contravém, será a pena incorrida no todo?

A lei responde affirmativamente, tal era sob o direito romano a decisão de CATÃO e do jurisconsulto PAULO (L. 4, § 1.º, e 85, § 3.º, ff. *De verb. oblig.*)

Mas a pena póde ser pedida na totalidade contra aquelle que commetteu a contravenção?

A lei ainda respondeu affirmativamente a essa questão.

Tal ponto não estando expressamente resolvido pela decisão de Catão, pretendeu-se, no antigo direito, que a contravenção de um só herdeiro não dava contra elle aberta á pena senão quanto á sua parte hereditaria, porque a obrigação de pagar a pena constitue divida de herança, divisivel nos termos de direito, si a obrigação que a constitue é em si mesma divisivel.

XV

Como a pena é divida da herança, segue-se que, si está garantida por hypotheca, cada um dos herdeiros detentores dos bens hypothecados é obrigado hypothecariamente pelo todo.

Cada um dos herdeiros não contraventores que pagou, sem aproveitar a contravenção, o todo ou parte da pena, tem recurso contra aquelle que o fez incorrer na pena, porque o que pagou foi garantidor delles pelas consequencias prejudiciaes do facto.

E para o exercicio desse recurso, tem elle a subrogação legal, porque pagou divida a que são elles todos obrigados.

O que acabamos de dizer dos herdeiros do devedor da obrigação indivisivel contratada com clausula penal, é preciso dizel-o igualmente de muitos codevedores, não solidarios, de divida fundada do mesmo modo sobre clausula penal. A contravenção de muitos ou de um só faz incorrer na pena, que póde ser pedida na totalidade contra cada um dos contraventores e contra os outros pela parte de cada um ou hypothecariamente pelo todo, salvo o recurso contra aquelle ou aquelles que fizeram incorrer na pena.

Si esses codevedores se houverem empenhado solidariamente, a contravenção de um delles faria incorrer na pena a todos. E cada um delles ainda não contraventor, seria obrigado solidariamente pela totalidade, no que differem elles dos herdeiros do devedor, que, não tendo pessoalmente contravindo, não são obrigados á pena senão por sua parte e porção.

E quando dizemos, com a lei, que aquelles dos herdeiros do devedor, que não contravieram á obrigação principal, não são obrigados á pena mais do que pelas suas porções, suppomos necessariamente que a prestação que a funda é cousa divisivel; porém, si fosse indivisivel, poderia ser pedida na totalidade, não só contra o contraventor, mas ainda contra os outros, salvo recurso. E, em tal caso, não era possivel distinguir si o objecto da obrigação principal é indivisivel ou divisivel. pois que, desde o momento em que a pena é devida, constitue obrigação cujo caracter se apresenta pela natureza da causa que della faz o objecto. (Vède POTHIER, *Oblig*, n. 355. que traz diversas considerações de muito alcance a respeito e que todas são mais ou menos acceitaveis pela nossa legislação).

XVI

A lei dispõe para a hypothese em que a obrigação primitiva contratada sob a clausula penal é divisivel.

Nesse caso, a pena não é applicavel sinão aos herdeiros do devedor que contravém a essa obrigação e pela parte sómente a que era elle obrigado na obrigação principal, sem que haja aqui acção contra os que a executaram,

ILEGÍVEL

sem prejuizo, todavia, da acção hypothecaria. Tal era, sob o direito romano, a decisão de Catão. [L. 4, n. 1., *ff. De verb oblig.*)

Os herdeiros que executarem a obrigação principal ficam assim quites e liberados definitivamente, quer um delles não pague ou pague mais tarde.

Os interpretes do direito romano fizeram esforço para conciliar essa lei com outra que parece conter decisão contraria [L. 5, 44, ff. *De verb oblig*]; a saber que, quando um dos herdeiros do devedor satisfaz a sua parte da obrigação, incorre todavia na pena, si o seu coherdeiro não satisfaz tambem a que lhe pertence, salvo seu recurso contra este, que por sua infracção, o fez incorrer na pena.

Eis aqui como Cujacio, Dumoulin [*Div. et indiv.* P. 1, ns. 62 e seg.] e Pothier [*Oblig* n. 359] operaram essa conciliação:

« Quando a obrigação é divisivel e que cada um dos herdeiros do devedor não deve ou não póde cumprir a senão na parte a que é obrigado como herdeiro, quando, por um lado, a estipulação da clausula penal teve sómente por objecto assegurar a execução da obrigação e não impedir o pagamento parcial de que é susceptivel por sua natureza, nesse caso a decisão de Catão recebe applicação perfeita. Aquelle que só contravém á obrigação, não contravindo senão por si, não incorre na pena senão tambem na parte a que é obrigado na obrigação primitiva.

« Mas, se na obrigação, sendo divisivel por sua natureza, a clausula penal foi estipulada, afim de que o pagamento não possa fazer-se em partes, nesse caso cada um dos herdeiros, satisfazendo por si a obrigação principal, incorrerá entretanto na pena, se o co-herdeiro não a satisfaz igualmente, salvo recurso contra este ultimo. E é essa a hypothese que dispõe a lei 5, *ff. De verb. oblig.* »

Essa engenhosa interpretação que, além do merito de conciliar duas leis na apparencia oppostas, tanto assegura a execução do contrato por modo conforme á intenção das partes, tem sido plenamente adoptada e consagrada pela legislação de todas as nações cultas.

XVII

Toda a questão está em saber em que circumstancias a clausula penal foi adherida na intenção de imprimir á obrigação principal o caracter de indecisão que sem a mesma não teria.

Tal é o caso em que se trata da obrigação constituida sob a clausula penal de pagar tanto em tal dia, em tal lugar, pelo exercicio da faculdade de resgate ou pratica de operação de commercio.

O promittente morre deixando dous herdeiros, dos quaes um contravém a obrigação, emquanto que o outro faz pagamento da parte que lhe toca.

A pena não poderia deixar de ser imposta no todo ao contraventor e ao outro, só pela sua porção

E' o que resulta da intenção dos contrahentes, que o pagamento não póde ser effectuado por partes (Pothier. *Oblig.*, n. 359).

O mesmo é quando a clausula penal tem por fim assegurar a execução de transacção ou de compromisso, por que a mesma infracção de um só põe o estipulante nos embaraços e nas difficuldades que quiz elle evitar.

Segundo o direito romano applicamos os mesmos principios ao caso em que alguem compre ou alugue propriedade sob a estipulação de pena. Como esse alguem entenden adquirir ou alugar não parte, mas a totalidade da cousa, a infracção commettida por um dos herdeiros do vendedor ou do locador fará incorrer em toda a pena, ainda a respeito daquelles que já executassem ou fizessem offertas, na parte que lhes diz respeito: mas a pena é só em relação á parte de cada um. [L. 85, § 6., ff. *De verb. Oblig.*].

Vê-se, pois, que, se todos incorrem na pena, é que foi na mesma expresso ou implicitamente convencionado que se incorreria no todo, no caso de não pagamento integral, *si tota soluta non esset*, da tal sorte que a condição se refira no todo, pela energica propriedade dos termos *ex vi et ex proprietate verborum*.

Mas, fóra desses casos particulares a pena se divide, como a propria obrigação principal, a respeito de cada contraventor e na proporção de cada infracção individual.

Finalmente, julgamos nada dizer que faça prejuizo á solidariedade que existe entre todos os contraventores, quando se tornam culpados, ainda que em materia divisivel, de dolo, de fraude, de má fé ou de infracção de obrigação.

XVIII

Convém prestar muita attenção ás expressões de que se serve a lei.

A pena inteira póde ser exigida contra aquelle que impedio a execução da obrigação pela totalidade. Essas palavras—que impedio—tem valor e sentido particulares. D'ahi resulta que a pena não é incorrida no todo por aquelle dos herdeiros do devedor que offerece a sua parte na divida, ainda mesmo que o credor a recuse como pagamento insufficiente.

Como tal herdeiro está prompto pela sua parte a cumprir a obrigação, não se póde dizer delle que impedio a execução pela totalidade.

A pena não póde, pois, ser exigida contra esse senão pela sua porção; não póde sel-o pelo todo senão contra aquelles que realmente tiveram impedido a execução da obrigação, recusando juntar suas offertas á daquelle, afim de completar o pagamento integral. [Vêde Pothier, Oblig. n. 360.—Duranton, Tit. 11, n. 379].

Se o credor aceitar voluntariamente o pagamento parcial de um ou de muitos herdeiros do devedor, sem qualquer reserva, não póde depois exigir a totalidade da pena, quando nella tivessem incorrido os demais.]

O juiz póde então modifical-a, segundo as circumstancias, em razão da execução parcial que recebera a obrigação principal.

Suppõe-se ter o credor renunciado, aceitando o pagamento parcial sem reservas, ao beneficio da indivisibilidade.

E não só a pena seria susceptivel de reducção a respeito dos contraventores, mas ainda não poderia ser exigida contra aquelles que tivessem satisfeito suas partes e dividida nenta obrigação primitiva.

Essa questão de renuncia fica além disso submettida á apreciação das circumstancias.

As disposições da lei não se applica só quando o devedor deixa muitos herdeiros, mas tambem quando têm muitos co-obrigados simplesmente conjunctos.

Supposemos até aqui que o herdeiro do devedor que por si incorreu na pena, tinha simplesmente contravindo á obrigação pela qual era elle obrigado.

Supponhamos agora que contraveio elle pela totalidade. Vamos buscar exemplo em Pothier.

Arrendo, sob clausula penal, propriedade cujo locador morre deixando quatro herdeiros, um delles me expulsa de toda a propriedade. Incorre este, por tal infracção, pessoalmente em toda a pena, porque contraveio á obrigação hereditaria que, não sendo possivel, na intenção das partes de execução parcial, o obrigava a não perturbar o meu gozo.

XIX

Por outro lado, e ainda com o exemplo anterior, esse herdeiro contraventor fará assim com que os outros herdeiros incorram tambem na pena, mas só na parte a que são obrigados em relação á porção da herança de cada um.

O defunto havia-se empenhado, com effeito, em pagar a pena no caso de contravenção á obrigação primitiva. A condição sob a qual a pena era devida vem portanto a realisar-se, e, consequentemente, os herdeiros são obrigados, nessa qualidade, por suas partes e porções, salvo o seu recurso contra aquelle que os fez incorrer na pena. [Vêde Pothier, *Oblig.* n. 361].

Mas se o herdeiro que contravém á obrigação primitiva funda sua infracção na qualidade toda pessoal que a isso o autorisa, em tal caso faz incorrer na pena aos seus consortes e elle só é obrigado quanto á parte que lhe pertence.

A lei não se occupa senão do caso da contravenção da obrigação principal pelos herdeiros do devedor; mas é muda no da contravenção contra os herdeiros do credor.

E' necessario suppir a tal respeito o silencio da lei que, de necessidade, póde explicar-se pela consideração de que nenhuma difficuldade seria poder-se-hia levantar sobre esse ponto.

Quando o devedor de obrigação divisivel, contratada sob a estipulação de pena, contravém a respeito de um dos herdeiros do credor, a pena não lhe póde ser applicada do mesmo modo senão quanto á parte que lhe caiba.

Não é que cada um dos herdeiros do credor ou dos credores conjunctos não possa pedir na totalidade a execução da obrigação principal indivisivel; mas, desde que prefere elle a clausula penal, nada mais póde pretender além da parte de que é elle herdeiro do credor.

Porém, se se tratasse de credores solidarios, como cada um delles póde pedir o pagamento do total do credito, e como a contravenção commettida contra um delles reputa-se commettida contra o credor unico da totalidade, a pena inteira seria então applicada por essa contravenção e pedia ser exigida por elle como poderiam ser os prejuizos e lucros cessantes, salvo moderação, se, por outra parte, a obrigação principal foi executada em parte

Vejamos agora quaes as disposições em relação a esses damnos e lucros cessantes.

As disposições da lei não são applicaveis aos simples damnos e lucros cessantes.

Na ausencia de qualquer clausula penal, e mesmo em materia indivisivel, os damnos e lucros cessantes não são devidos senão por aquelle dos herdeiros do devedor que pessoalmente contraveio á obrigação, e solidariamente por todos aquelles que ahi tambem contravieram.

São então demandados, não como herdeiros e pelo facto do defunto, mas pelo facto pessoal delles.

Quanto aos outros herdeiros, se são obrigados, nessa qualidade, não o são a respeito dos de seus co-herdeiros, que, em relação a elles, são terceiros estranhos

Que se a clausula penal foi expressamente convencionada, e se é verdade que, nesse caso, tratando-se de obrigação indivisivel, incorrem na pena por sua parte sómente, ainda que sejam innocentes do facto do consorte delles, que deu lugar á clausula penal, é porque então a pena é obrigação secundaria, contratada pelo defunto, a qual passa a seus herdeiros, entre os quaes ella se divide, e cuja condição se realisa contra elles pelo unico facto da contravenção commettida pelo consorte delles. [L 44, n. 5, *ff. Famil, ercisc.*].

Quando, pelo contrario, não existe qualquer clausula penal e que não ha ahi mais que obrigação primitiva que passa aos herdeiros do devedor, os damnos e interesses não são devidos, no caso de inexecução, senão por aquelle ou aquelles que ahi contravieram, e não pelos outros que, tanto quanto nelles estava, executaram o seu empenho.

Logo pois que esta ultima converteu-se em indemnisação, a conversão não se opera se não contra aquelles que não a satisfizeram pessoalmente.

. .

Suppomos sobre a materia da clausula penal nos contratos ter dito quanto convinha.

Se o sentimento profundo do dever e a firme resolução de o cumprir pódem merecer indulgencia, sem duvida que á mesma temos direito

Na apresentação dessas idéas sérias e constituidas, pódem todos chamar-nos de audacioso, mas nunca de temerario.

Carlos Perdigão

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

No dia 14 do corrente, tem lugar o levantamento da bandeira da Senhora das Neves, padroeira dos religiosos franciscanos da cidade de Olinda, sendo acompanhada por um côro de meninas, cantando jaculatorias á Santissima Virgem, precedendo á respectiva missa. A's 7 horas da noite haverá uma ladainha, com sermão. No dia seguinte ha solemnidade pelas 11 horas da manhã com o Santissimo em *lausperenne* no throno. A's 7 da noite, *Te Deum*, sendo oradores daquella o Revm. pregador imperial frei João de Santa Thereza de Jesus, e deste o Revm. conego Manoel João Gomes, ambos conhecidos na eloquencia sagrada. A orchestra é dirigida pelo habil artista Trajano Felippe Ney de Barcellos. O publico ha de concorrer a louvar a Mãi de Deus, recordando-se dos tempos idos, quando ahi comparecia jubiloso.

—

DESPEDIDA

Tendo de seguir para o Rio de Janeiro no proximo vapor brasileiro, peço pela imprensa na impossibilidade de fazel-o pessoalmente, ás numerosas pessoas desta cidade, que tiveram para commigo attenções e bondades, que aceitem os meus protestos de reconhecimento, e para alli me mandem suas ordens.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

—

Programma da festa de N. S. da Conceição, na igreja do Carmo de Olinda.

Hoje, ao meio dia, soltar-se-hão diversas gyrandolas de foguetes.

A' tarde tocará no adro da igreja a musica do 2.º batalhão de linha, seguindo-se á noite vesperas solemnes que serão preenchidas com versos, cantados por diversas senhoras.

Amanhã, 15, pelas 10 horas do dia, subirão novamente aos ares varias gyrandolas de foguetes, annunciando que se vai dar começo á festividade á excelsa padroeira do imperio, fazendo-se ouvir nessa occasião a orchestra que está confiada á direcção de habil professor.

Os solos serão cantados por professores conhecidos e por distinctas senhoras que bondosamente se prestam, para mais brilhantismo da festa.

Occupará a tribuna o insigne pregador Dr. padre Jeronymo Thomé da Silva.

A' noite, depois da ladainha, far-se-ha ouvir o apreciado orador Revd. José de Lima e Sá findo o que soltar-se-hão alguns balões.

O pateo da igreja achar-se-ha ricamente embandeiradado, tocando á tarde alternadamente a mesma musica do 2.º batalhão, escolhidas peças de seu repertorio.

A' noite de segunda-feira, 16, queimar-se-ha um lindo e variado fogo de artificio, talvez o melhor que se tenha visto neste genero, preparado a capricho por um artista de merito e offerecido por diversas familias alli residentes.

—

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete numero 72, junto a estação.

Nes e collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever (calligraphia) e contas até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á faculdade de direito. Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe allumnos internos, simi-internos e externos.

—

Advocacia

Durante minha ausencia desta provincia ficam encarregados de meu escriptorio de advocacia os Srs. Drs. José Austregesilo Rodrigues Lima, Aristarcho Xavier Lopes e Francisco Altino Correia de Araujo, com os quaes se poderão entender os meus constituintes. Recife, 6 de dezembro de 1878. — *Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.*

INTERNATO PERNAMBUCANO

21—PONTE DE UCHOA—21

Movimento das aulas deste Collegio no terceiro anno de sua installação.

A frequencia foi de 66 alumnos; os exames de linguas e sciencias subiram a 70, nos quaes foram approvados com distincção 2; plenamente 26; simplesmente 32; reprovados 10. Por não haver exames de sciencia na Faculdade do Recife em o mez de Novembro, alguns estudantes do Internato, que se achavam habilitados, foram obrigados a ir prestal-os no Lycêo da Parahyba.

Alumnos matric.	NOMES	Aulas que frequentaram	Exames feitos na Academia 49	Exames feitos no Collegio 5	Exames feitos no Lycêo da Parahyba 16
1	Alvaro Augusto de Almeida	Port. Franc. e Geog.			
2	Antonio Bento Ribeiro Dantas	Port. e Franc.			
3	Antonio Franco Luna Buarque	» »			
4	Antonio Augusto de Hollanda Costa	» »			
5	Antonio Carlos Silva do Brasil	» » »	App. p em Franc.		
6	Americo Villela Pereira do Lago	» » »			
7	Agripino G. da Silva Martins	Rhet. Ing. Geog. e Arith.	App. p. em Ing. s. em Rhet.		
8	Alberto de Oliveira Coelho	Lat. Geog. e Arith.			
9	Alfredo de Gusmão Coelho	Port. e Franc.			
10	Alfredo Odilon Silveira Coelho	» Ing. e Geog.	App. em Ing.		
11	André Julio de Albuquerque Maranhão	» Lat. e Franc.			
12	Arthur H. de Albuquerque Mello	» Ing. e Geog.	App. em Port.		
13	Antonio F. da Rocha Pagé	Math. Ing. Philosop. e Hist.			Falleceu na provincia da Parahyba: era um estudante distincto pela sua conducta, applicação e intelligencia.
14	Arthur Villela Gonçalves Torres	Port. Franc. e Geog.			
15	Augusto T. de Souza Leão	» Ing. e Geog.			
16	Ayres de Albuquerque Bello	» Franc. e Geog.	App. p. em Franc e s. em Port.		
17	Bartholomeu F. de Souza e Silva	» » e Math.	App. p. em Franc. e Port.		
18	Carlos de Albuquerque Bello	Lat. Hist. Geog. e Geom.	App. em Geog.		
19	Carlos dos Santos Villaça	Math. Hist. e Geog.	App. em Geog.		App. p. em Alg. e Artith. e s. em Port. e Geom.
20	Clidenor Henrique José Soares	Port. Franc e Arith.			
21	Custodio Celso Saboya e Silva	Hist. Phil. e Math.	App. p. em Hist.		App. p. em Phil. e Geom. e s. em Arith. e Alg.
22	Cornelio Victor Barroca	Primeiras lettras.		App. p. em primeiras lettras.	
23	Domingos de Souza Leão	Phil. e Hist.	App. em Phil. e Hist.		
24	Francisco de Assis Lins Caldas	Port. Ing. Arith. e Geog.			
25	Flavio Brederodes Pessoa de Mello	Lat. Phil. e Hist.	App. em Hist		
26	Francisco Joaquim Rodrigues Guimarães	Geog. Hist. Geom. e Phil.	App. em Geog.		
27	Felinto de Barros Accioly Lins	Port. Ing. e Arith.			
28	Felippe de Barros Wanderley	Port. Franc. e Geog.			
29	Francisco José Pinto	Primeiras lettras.		App. em primeiras lettras.	
30	Francisco C. de Vasconcellos Chaves Filho	Lat. Geog. Hist. e Math.	App. p. em Geog. e s. em Lat.		
31	Francisco Leopoldino Gonçalves Lima	Lat. Hist. Geog. e Arith.	App. p. em Geog.		
32	Francisco de Albuquerque Mello	Primeiras lettras.			
33	Francisco José de Medeiros Filho	» »			
34	Francisco Rufino dos Reis Lima	Geog. Rhet. Hist. Phil. e Math.	App. s. em Geog. e p. em Hist.		App. p. em Arith. Geom. e Phil. e s. em Rhet.
35	João Baptista Accioly Lins	Port. Franc. e Geog.			
36	João Gonçalves Torres	» Ing. e Arith.			
37	João Felippe de Souza Leão	Lat. Geog. Rhet. e Arit.	App. em Rhet.		
38	João Custodio Cavalcante Wanderley	Port. Ing. e Arith.			
39	João Custodio de Barros Costa	Port. e Franc.			
40	João A. de Oliveira Barroca	Primeiras lettras.		App. p. em primeiras lettras.	
41	João da Cunha Antunes	» »			
42	Joaquim de Gusmão Coelho	Port. e Franc.			
43	José Joaquim de Gusmão Coelho	» »			
44	José Ferrão de Gusmão Lima	Port. Ing. e Geog.	App. em Port.		
45	José Heromydes de Hollanda Costa	Port. Franc. e Arith.	App. p. em Franc e s. em Port.		
46	José Maria Gonçalves Pereira Filho	Lat. Ing. e Geog.	App. p. em Ing.		
47	José Guilherme Martins Sobrinho	Rhet. Geog Hist. Phil. e Geom.	App. em Rhet.		
48	João Baptista dos Santos Almeida	Phil. Hist e Alg.			App. d. em Geom. p. em Phil. e Hist. s. em Geom.
49	José Cavalcante Accioly Lins	Port e Franc.			
50	Juvenal da Cunha Antunes	Port. Franc. Geog. e Arith.	App. em Franc.		
51	Luiz Antonio Domingues da Silva	Phil. Hist. Geog. e Math.	App. d. em Geog.		
52	Luiz Correia Mesquita Cardoso	Port. e Franc.			
53	Luiz Laurindo dos Reis Lima	Lat. Geog. e Hist.	App. em Lat. e p. em Geog.		
54	Manoel Gonçalves da Silva Pinto	Primeiras lettras		App. em primeiras lettras.	
55	Manoel Felippe de Souza Leão	Lat. Arith. Geog. e Rhet.	App. em Rhet.		
56	Manoel Juviniano Duarte Cunha	Port. e Franc.			
57	Manoel Monteiro de Castro Torres	Primeiras lettras.			
58	Manoel Santino de Castro Lobo	» »		App. em primeiras lettras.	
59	Manoel Fernandes Manta	» »			
60	Miguel José de Almeida Pernambuco	Hist. Geog. e Math.	App. s. em Geog. e p. em Arith.		
61	Nestor Corbiniano José de Mello	Port. e Franc.			
62	Pedro José de Oliveira Pernambuco	Port. Ing. Geog. e Arith.	App. s. em Port. e p. em Ing.		
63	Pedro Valeriano dos Reis Lima	Arith. Hist. e Phil.	App. s. em Arith. e p. em Hist.		
64	Sergio de Barros Wanderley	Geog. Lat. Hist e Arith.	App. em Geog.		
65	Thomaz Antonio de Mello Filho	Lat. Geog. e Arith	App. em Lat.		
66	Walfrido da Cunha Antunes	Port. Franc. e Geog.			

Collegio de N. S. da Graça

No dia 8 de dezembro, ás 11 horas do dia, principiaram os exames das educandas deste estabelecimento litterario, sendo examinadores: de francez o Illm. Dr. Casado Lima, de inglez o Illm. Dr. Penna, e nas demais materias uma das directoras; todas as alumnas mostraram bom aproveitamento, segundo as aptidões de cada qual e o pouco tempo que algumas tinham cursado neste collegio, e mereceram ser approvadas e premiadas.

Distinguiram-se entre as da 1ª classe as Exmas. Sras. Carolina Lins e Julia de Oliveira, aquella uma interessante criança de 12 annos, que por seu adiantamento descommunal, sangue frio e presença de espirito, mereceu os encomios e elogios de todas as pessoas presentes, os que ainda mais se duplicaram quando ella com grande enthusiasmo recitou duas longas e difficeis poesias, sendo uma em portuguez e a outra em francez, e esta menina de 13 annos que, apezar de só ter frequentado as aulas por um anno incompleto, póde conquistar um dos primeiros lugares d'entre suas companheiras. Foram recitadas outras poesias por differentes alumnas, e um importantissimo e bello discurso pela educanda D. Josefa de Oliveira.

Entre as da 2ª classe, prenderam a attenção dos espectadores as Sras. Felismina Julia de Barros Costa e Francisca Lins de Araujo, pela presteza e acerto com que respondiam ás perguntas da examinadora.

Em uma sala contigua á dos exames, fez-se exposição de desenhos e bordados de alto relevo, ouro, froco, seda, lã e linha, que muito agradaram pela riqueza nos matizes, nitidez e perfeição do trabalho.

Durante os intervalos foram executadas pelas collegiaes, varias e lindas peças de musica, e terminado tudo procedeu-se á distribuição de premios.

—

RESULTADO DOS EXAMES E LISTA DOS PREMIOS

Francez 1ª classe [premios livros]

D. Carolina Lins, distincção.
D. Julia de Oliveira, idem.
D. Anna Valente, idem.
D. Rosa de Castro, plenamente.
D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria, idem.
D. Maria Silveira Boa-Vista, idem.
D. Floripes du Wal, idem.
D. Nathalia de Castro Moreira, simplesmente.
D. Luiza Alcantara, idem.
D. Isabel Mendes Peres, idem.

2ª classe [premios livros]

D. Felismina J. de Barros Costa, plenamente.
D. Francisca Lins de Araujo, idem.
D. Ernestina de Araujo, idem.
D. Maria Candida do Amaral, simplesmente.
D. Libania Boa-Vista, idem.
D. Joanna Paes Barreto, idem.

Inglez [premios livros]

D. Julia de Oliveira, distincção.
D. Josefa de Oliveira, plenamente.
D. Floripes du Wal, idem.
D. Maria da Conceição d'Oliveira Coelho, idem.

Portuguez [premios capellas de flores artificiaes]

Não houve exames de 1ª classe, pelo examinador-convidado não ter comparecido, por doença, mas deram-se os premios ás que durante o anno mais se dedicaram as estudo deste idioma.

2ª classe [premios capellas de flores artificiaes]

D. Francisca Lins de Araujo, distincção.
D. Felismina Julia de Barros Costa, plenamente.
D. Amelia Cesar Duarte Ribeiro, idem.
D. Maria do Carmo Mavignier, idem.
D. Maria Candida do Amaral, idem.
D. Luiza de Alcantara, idem.
D. Ernestina de Araujo, simplesmente.
D. Joanna de Barros Barreto, idem.

Geographia 1ª classe [premios fitas escarlates]

D. Carolina Lins, distincção.
D. Julia de Oliveira, idem.
D. Anna Valente, plenamente.
D. Rosa de Castro, idem.
D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria, idem.
D. Luiza Alcantara, simplesmente.
D. Floripes du Wal, idem.
D. Nathalia de Castro Moreira, idem.

Historia 1ª classe [premios fitas azues]

D. Carolina Lins, distincção.
D. Julia de Oliveira, idem.
D. Anna Valente, idem.
D. Rosa de Castro plenamente.
D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria, plenamente.
D. Luiza Alcantara, idem.
D. Floripes Concepcion du Wal.
D. Nathalia de Castro Moreira.

2ª classe [premios fitas escarlates]

D. Felismina Julia de Barros Costa, distincção.
D. Ernestina de Araujo, plenamente.
D. Isabel Mendes Peres, idem.
D. Maria Candida do Amaral, idem.
D. Libania Silveira Boa-Vista, idem.

Premios de boa conducta [livros]

D. Rosa de Castro.
D. Julia de Oliveira.
D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria.
D. Nathalia de Castro Moreira.
D. Maria Adelaide Arruda Beltrão.
D. Maria Candida do Amaral.
D. Maria Olympia do Amaral.
D. Maria da Conceição de Oliveira Coelho.
D. Maria do Carmo Mavignier

Premios de desenho [desenhos]

D. Maria Boa-Vista.
D. Floripes du Wal.
D. Julia de Oliveira.
D. Rosa de Castro Marques.
D. Anna Valente.
D. Isabel Mendes Peres.
D. Carolina Lins.

Premios de musicas [musica]

D. Carolina Lins.
D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria.
D. Maria Candida do Amaral.
D. Isabel Mendes Peres.
D Ernestina de Araujo.
D. Anna Amelia da Costa Valente.
D. Floripes Concepcion du Wal.
D. Rosa de Castro.
D. Julia de Oliveira.
D. Maria da Conceição de Oliveira Coelho.
D. Amelia Cesar Duarte Ribeiro.
D. Maria Silveira Boa-Vista.
D. Luiza Alcantara.
D. Maria do Carmo Mavignier.
D. Felismina Julia de Barros Costa.

Premio de applicação de musica

D. Joanna de Barros Barreto.
D. Evangelina Degelina da Costa.

Premios de trabalho [premios fitas côr de rosa].

D. Maria Silveira Boa-Vista.
D. Anna Amelia da Costa Valente.
D. Nathalia de Castro Moreira.
D. Rosa de Castro.
D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria.
D. Floripes Concepcion du Wal.
D. Julia de Oliveira.
D. Carolina Lins.
D. Felismina Julia de Barros Costa.
D. Maria Candida do Amaral.
D. Maria Olympia do Amaral.
D. Evangelina Degelina da Costa.
D. Libania Boa-Vista.
D. Amelia Cesar Duarte Ribeiro.
D. Maria Adelaide Arruda Beltrão.
D. Maria Thereza do Amaral.
D. Maria do Carmo Mavignier.
D. Luiza de Alcantara.

Applicação geral.

D. Maria Amelia do Amaral.
D. Maria Adelaide Arruda Beltrão.
D. Thereza de Oliveira Borges.
D. Evangelina Degelina da Costa.

Lista das musicas que foram desempenhadas pelas alumnas [solos].

La Somnambula de Leibach, desempanhada por D. Carolina Lins.

Misereri de Trovador de Rummel, desempenhada por D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria.

La Trammina Mazurka Elegante de J. Ascher, executada por D. Isabel Mendes Peres.

Rêves d'Amour de Leibach, executado por D. Julia de Oliveira.

Duetos.

Lucia de Lamemoor de Donezetti por Krug, executada por D. Carolina Lins e D. Maria do Carmo Mavignier.

Rigoletto, executado pelas Sras. D. Maria Candida do Amaral e D. Amelia Cesar Duarte Ribeiro.

La Favorita, executada por D. Maria Candida do Amaral e D. Floripes Concepcion du Wal.

La Traviata, executada por D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria e D. Isabel Mendes Peres.

La Somnambula de Beyer, desempenhada pelas Sras. D. Julia de Oliveira e D. Maria Candida do Amaral.

Martha de Flotow por Krug, pelas Sras. D. Carolina Lins e D. Ernestina de Araujo.

La Fille du Regiment, pelas Sras. D. Carolina Lins e D. Luiza de Alcantara.

Norma, executada por D. Carolina Lins e D. Maria Silveira Boa-Vista.

Le Prophète de Meyerbeer, pelas Sras. D. Felismina Julia de Barros Costa e D. Carolina Lins.

Marche Turque, pelas Sras. D. Anna Valente e D. Nathalia de Castro Moreira.

Barbier de Seville, executado por D. Maria da Conceição de Oliveira Coelho e D. Maria Adelaide de Figueirôa Faria. • • • •

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, em sua ausencia, deixa incumbidos dos negocios forenses a seu cargo aos Srs. Dr. Olympio Marques da Silva, e solicitador Joaquim José de Abreu, que serão encontrados em seu escriptorio á rua do Imperador n. 83.

—

E' de interesse aos que soffrem

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação

N. 187.—Agua Florida de Murray & Lanman

Mal sabem aquellas Sras. que fazem frequente uso desses intitulados empiricos *Aformoseadores* do dia, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saúde e mais que tudo, a sua delicada compleição. Desde o immemoravel templo das Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flores, é promotora da formosura. Na laboriosa preparação e delicada composição desta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais, do que aromaticos botões de flores e certas folhas d'uma natureza altamente saudaveis. Em addição pois á sua excellencia como um perfume primoroso, ella conserva em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle toda especie de ebullições, erupções ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso, dando-lhe uma linda transparencia lustrosa e elasticidade natural. Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE DEZEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Acções da companhia da estrada de ferro do Recife á Olinda, do valor de 200$ por 140$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2, e do banco 21 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 448 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 453 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 145 0/0 de premio, hontem e hoje.

Dito sobre dito, 90 d/v. 148 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 151 0/0 de premio, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

11 acções da estrada de ferro do Olinda e Beberibe, de 200$000.

Offereceram-se:

Vender	Comprar
50 acções da companhia da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, do valor de 200$ á 150$	140$000
40 ditas idem idem	142$000

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto F. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 12	367:674$628
Idem do dia 13	23:233$433
	390:908$061

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— Na barca franceza *Alice*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,538 saccos com 115,350 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Arabella*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Sterling*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Triton*, carregou:

Para o Canal, Antenor Netto 690 saccos com 51,750 kilos de assucar mascavado.

— Na polaca hespanhola *Juanita*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 67,250 kilos de assucar branco.

— No navio americano *S. Home*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Recurso*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 32,809 kilos de assucar branco.

No brigue hespanhol *P. Maristany*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 34 pipas com 16,320 litros de aguardente.

— No lúgar nacional *Marinho*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Pipita*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 30 barricas com 21,085 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Novo Casimiro*, carregaram:

Para o Pará, E. da Cunha Beltrão 100 barricas com 3,490 kilos de assucar branco; Satyro T. Cordeiro 250 ditas com 15,770 ditos de dito.

— No patacho allemão *Primus*, carregou:

Para o Ceará, Florentino da Silva 30 barris com 2,880 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Aracaty, A. Pereira Marques 8 barris com 640 litros de mel; J. A. Barbalho Uchôa & C. 10 barricas com 1,275 kilos de assucar branco e 45 ditas com 3,250 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, J. F. Santos Bastos 5 barricas com 401 1/2 kilos de assucar refinado; J. F. Mendes Guimarães Sobrinho 2 ditas com 164 ditos de dito.

Para Macáo, F. Rocha & C. 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.

Para a Villa de Touros, B. B. de Souza 1 barril com 200 litros de aguardente.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 12	15:709$019
Idem do dia 13	4:181$920
	19:890$939

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 12	98:186$895
Idem do dia 13	7:543$820
	105:730$715

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

New-Port — 40 dias, barca ingleza *Victor*, de 402 toneladas, capitão James Forbes, equipagem 17, carga carvão; a Eduardo Fenton.

Antuerpia, via Torbay — 66 dias, sendo 46 do ultimo porto barca ingleza *Bristolian*, de 871 toneladas, capitão F. G. Metchalfe, equipagem 17, carga trilhos; a Wilson & C. L.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú — Escuna allemã *Levines*, carga varios generos.

Canal — Barca ingleza *Voluna*, carga assucar

Ceará — Patacho allemão *Primus*, carga varios generos.

Observações

Suspendeu do lamarão para Falmouth,

a barca franceza *Vigo*, com a mesma carga que trouxe do Pará.

Idem para o Ceará, o brigue inglez *Hannah Maria*, com o mesmo carregamento que trouxe do Rio Grande do Sul.

EDITAES

EDITAL.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria desta data foram nomeados provisoriamente para os seguintes officios de justiça do termo da Gloria de Goitá: Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque para os de 1º tabellião de notas e mais annexos: alferes Antão Borges Alves para os de 2º tabellião de notas e mais annexos, e finalmente o Sr. Manoel Germano de Miranda Satyro para os de partidor e contador.—O secretario, Dr. *José Hygino Duarte Pereira.*

O Dr. Felinto Henrique de Almeida juiz de direito da vara civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 14 de dezembro proximo vindouro, na sala das audiencias, depois da audiencia respectiva, irá á praça por venda, a quem maior lance offerecer, os bens seguintes:

Uma casa de pedra e cal, medindo 23 metros e 30 centimetros de frente e 9 metros e 60 centimetros de fundo, com 6 janellas e uma porta no centro, tanto na frente como no fundo; duas janellas e uma porta central no oitão do sul, e 3 janellas no oitão do norte; a parte central dessa casa é de sobrado, tendo de frente 9 metros e 60 centimetros, com 3 varandas de frente e 3 de fundo; no pavimento terreo compõe-se de 3 salas, abrangendo as lateraes todo fundo de 8 metros e 30 centimetros, com 5 metros e 60 centimetros de largura; a central 9 metros e 60 centimetros de frente e 5 metros e 40 centimetros de fundo, sendo o resto applicado a uma sala de entrada onde existe a escada que vai para o pavimento superior e um pequeno quarto ao norte; as salas do pavimento terreo são forradas a estuque e ladrilhadas, a central com mosaico e as lateraes a cimento; o pavimento superior compõe-se de um salão ao fundo e 3 quartos na frente, o resto é de telhavan e corresponde ás partes não assobradadas; todo predio é contornado por uma calcada com gradeamento nos lados de éste, oeste sul.

A sul de éste dessa casa existe um pequeno sobrado com 16 metros e 60 centimetros de frente, e 5 metros e 20 centimetros de fundo; com 4 janellas de frente e uma porta central e duas ditas no oitão.

A parte central desse edificio é de sobrado, constituindo um só salão com 3 varandas na frente, 3 no fundo e 2 em cada um dos oitões, e tendo esse pavimento superior 7 metros e 30 centimetros de frente e 4 metros e 80 centimetros de fundo.

A oeste dessas duas casas existe uma linha de quartos para feitores e criados em numero de 5, composta de porta e janella cada uma, e medindo tudo de extensão 19 metros e 70 centimetros.

Annexo a estes quartos está uma cocheira de 17 metros e 80 centimetros de frente, com 1 sobradinho no centro, compondo-se de uma so sala com 70 metros de frente; além dessas dependencias, existem outras bemfeitorias, constantes de chafarizes, dous banheiros de pedra e cal, quartos para latrina, para cocheiras e uma bomba.

O sitio mede 85 metros e 50 centimetros, em linha recta, a partir da parte tambem recta do muro da estrada da Cruz de Almas, seguindo pelo oitão do sul da casa principal; e 78 metros e 70 centimetros de largura em linha recta, a partir do portão de oeste na estrada de Parnameirim; todo o sitio é coberto de arvores fructiferas, tendo um pequeno jardim com figuras allegoricas da casa principal.

Na casa principal existe um sobre sotão, e todas as casas, excepto a principal, são illuminadas a gaz; assim como ha encanamento d'agua em todo sitio, em vista do que, foi avaliado em 42:000$000.

Um sobrado á rua do Amorim n. 37, de pedra e cal, com pavimento terreo, 4 andares 1 sotão e 1 mirante, medindo 6 metros e 50 centimetros de frente, e 15 metros e 40 centimetros de fundo, de fóra a fóra.

O pavimento terreo consta de um armazem com 13 metros e 70 centimetros de fundo, e 13 metros e 80 centimetros de largura. O primeiro andar compõe-se de uma sala de frente e outra no fundo; o segundo andar tem na frente uma sala e dous pequenos quartos e uma sala no fundo; terceiro andar, uma sala de frente, 2 quartos e 1 sala no fundo; 4º andar, com uma sala de frente, dous quartos e uma sala de frente, dous quartos e uma sala no fundo; 1 sotão com uma saleta, dous quartos pequenos e a cacimba. Um mirante compondo-se de um salão circulado de 10 janellas, medindo 6 metros de largura e 5 metros e 50 centimetros de fundo; tendo o 1º e 2º andar varandas e os mais janellas, cujo predio foi avaliado em 20:000$000 e vai á praça por execução de acção hypothecaria, que Pinto Leitão & Sobrinhos movem contra os herdeiros e legatarios do commendador José Jacomo Tasso.

E assim serão os ditos bens arrematados por quem mais dér e maior lance offerecer no dia acima designado, e não havendo licitantes que cubram o preço das avaliações, se fará a praça pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento e todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1878.—Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Felinto Henrique de Almeida.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima das freguezias dos Afogados, Poço da Panella, Varzea, S Lourenço e Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, recolherem a importancia de seus debitos ao referido thesouro, certos de que, findo o supradito prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 3 de dezembro de 1878. — João Francisco Teixeira.

1.º becco da travessa dos Remedios n. 8. — Americo de Sá Albuquerque 18$000
Dito n. 10.—Antonio Carlos de Silva 12$960
Dito n. 12.—O mesmo 15$120
Dito n. 14.—O mesmo 10$800
Dito n. 16.—O mesmo 27$000
Dito n 20.—Antonio José Pereira Junior 27$000
Dito n. 1. — Ignacio de Souza Leão 27$000
2.º becco da travessa dos Remedios n. 6.—João Florindo Pereira 3$240
Dito n 8.—O mesmo 4$320
Dito n. 10.—Herdeiros de Antonio Alves da Fonseca 13$500
Dito n. 12.—João Baptista Pinheiro 10$800
Becco do largo dos Remedios
n. 1.—João Baptista Duclos 10$800
Dito n 1.—Paulino Rodrigues de Oliveira 8$640
Dito n. 4.—O mesmo 8$640
Dito n. 6.—O mesmo 8$640
Dito n 8 —O mesmo 8$640
Dito n. 10.—O mesmo 8$640
Dito n. 12.—O mesmo 8$640
Dito n. 14.—O mesmo 8$640
Dito n. 16.—O mesmo 8$640
Dito n. 18.—O mesmo 8$640
Dito n. 1 —O mesmo 6$480
Dito n. 3.—O mesmo 6$480
Dito n. 5.—O mesmo 6$480
Dito n. 7.—O mesmo 6$480
Dito n. 7.—O mesmo 6$480
Travessa dos Remedios n. 19. —Antonio da Costa Correia 10$800
Rua Bemfica n. 10.—Antonio Luiz de França 5$760
Dita n 10 —Antonia Maria de Magalhães Santos 5$760
Dita n. 10.—João Baptista de França 5$880
Dita n. 12.—José Francisco de Paula Lages 10$800
Dita n. 14 —O mesmo 18$000
Travessa do Lucas n. 4 A. — Companhia Ferro-Carril 63$000
Dita n. 6. — Domingos José Martins 27$000
Dita n 10. — Antonio Domingues de Almeida Põças 18$000
Dita n. 12 —Anna Ursula de Oliveira 32$400
Dita n. 14 – Simplicio Rodrigues Campel o 8$640
Dita n 18.—José Elesbão Borges Uchôa 7$560
Dita n. 22.—Antonio Jacintho Borges 9$000
Dita n. 5.—Francisco Antonio de Figueiredo 18$000
Estrada Real da Torre n. 2.—Francisca Thereza Rodrigues Campello 36$000
Dita n. 8 A — José da Silva Baptista de Almeida 8$640
Dita n. 10.—André de Abreu Porto 12$960
Dita n. 12.—Elisa Gibson de Magalhães 12$960
Dita n. 18.—José Teixeira Bacellar 21$600
Dita n. 20.—Joaquim Theodoro da Silva Caneca 8$640
Dita n. 22.—O mesmo 18$000
Dita n. 24.—João José de Medeiros Mello 63$000
Dita n. 30. — Manoel Moreira da Silva 10$800
Dita n. 34 —Gregorio Alves da Matta 5$400
Dita n. 1.—José Benevides 3$240
Dita n 3 —Antonio Francisco Pereira Alves 3$240
Dita n. 3 A. — Francisco Joaquim Vianna 6$480
Dita n. 5.—Miguel de tal 6$480
Dita n. 13 — Manoel Elias de Sá 7$280
Dita n. 15.—O mesmo 10$800
Travessa para a igreja n 1.—Luiz Eduardo de Hollanda 16$200
Dita n 11.—Francisco Anastacio da Cruz 8$000
Travessa da Estrada Real da Torre n 13. — Hermelindo Eliseu da Silva Caneca 18$000
Torre n. 2. — José Mariano de Albuquerque 18$000
Estrada do Rio n. 12.—Francisco Gomes de Oliveira 63$000
Dita n. 16.—Herdeiros de Henrique Gibson 21$600
Dita n. 18 —Os mesmos 18$000
Dita n. 26. — Libanio Candido Ribeiro 90$000
Dita n. 28 —O mesmo 16$200
Dita n. 30.—O mesmo 10$800
Dita n. 32 —O mesmo 30$800
Dita n. 34.—João Francisco de Amorim Lima 10$800
Dita n 40.—Virginio Rodrigues Campello 8$640
Dita n. 1.—Francisco Marcelino do Amaral 18$000
Dita n 15.—Luiza 10$800
Bom Gosto n. 17.—Celestino 6$480
Torre n. 6. — Visconde de Suassuna 36$000
Dita n. 8.—Herdeiros de João Carneiro Rodrigues Campello 18$000
Dita n. 10.—Os mesmos 18$000
Dita n. 12.—Os mesmos 13$500
Dita n. 16. Mariana da Conceição Pereira 9$000
Dita n. 3. Herdeiros de João Carneiro Rodrigues Campello 72$000
Dita n. 5. O mesmo 18$000
Estrada Nova n. 2. Antonio João Gomes 21$600
Dita n. 6. Viuva e Herdeiros de José Joaquim de Oliveira 12$960
Dita n 8. Bernardino Britto Maia 10$800
Dita n. 10. Viuva e Herdeiros de José Joaquim de Oliveira 6$480
Dita n. 20. Enedino Gonçalves Ferreira da Luz 8$640
Dita n. 22. O mesmo 9$720
Dita n. 26. O mesmo 12$960
Dita n 28. O mesmo 10$800
Dita n 30. Candido Alberto Sodré da Motta 16$200
Dita n. 34. Bernardino de Britto Maia 10$800
Dita n. 36. O mesmo 10$800
Dita n. 38. Lourenço Rodrigues da Silva 12$960
Dita n. 40. O mesmo 15$120
Dita n. 42. Enedino Gonçalves Ferreira 17$280
Dita n. 64. Viuva e Herdeiros de José Joaquim de Oliveira 21$600
Dita n. 66 Mariano Carneiro da Cunha 12$960
Dita n. 68. O mesmo 7$560
Dita n 76. Joaquim Ferreira Esteves 12$960
Dita n. 80. Maria do Carmo Rodrigues Campello 10$800
Dita n. 84. Rita Francisca da Paixão 8$640
Dita n. 86. O mesmo 8$640
Dita n. 94. Januario Martins da Cruz 6$480
Dita n. 96. O mesmo 6$480
Dita n. 98. O mesmo 7$560
Dita n. 102. Maria Catharina de Oliveira 10$800
Dita n. 110 Maria Rosa Gonçalves 3$240
Dita n. 112. Maria do Carmo Rodrigues Campello 7$560
Dita n. 114. A mesma 8$640
Dita n. 120. Pedro Cavalcante S. Lins 8$640
Dita n. 122. Manoel Vicente Ferreira de Mendonça 5$400
Dita n. 124. Manoel Antonio do Espirito Santo 6$480
Dita n. 126. Luiz José Antonio de Mello 7$560
Dita n. 132. Joanna Maria Baptista da Conceição 12$200
Dita n. 134. Herdeiros de João Baptista Marinho 5$400
Dita n. 136. Os mesmos 6$480
Dita n. 138. Os mesmos 7$560
Dita n. 140. Os mesmos 6$480
Dita n. 142. Os mesmos 8$640
Dita n. 144. Os mesmos 8$640
Dita n. 148. José Ignacio de Araujo 8$640
Dita n. 150. João Cavalcante Lamenha Lins 8$640
Dita n. 152. O mesmo 10$800
Dita n. 154. O mesmo 10$800
Dita n 156. Antonio Augusto de Barros Correia 10$800
Dita n. 158. Antonio José de Souza 9$000
Dita n. 160. Domingos de H. Cavalcante d'Albuquerque 13$500
Dita n. 162. Francisco Monteiro Borges 6$480
Dita n. 164. João Francisco da Silva 5$400
Dita n. 15. Viuva e Herdeiros de José Joaquim de Oliveira 13$500
Dita n. 21. Jeronymo Bruno 7$560
Dita n. 23 A. O mesmo 6$480
Dita n. 27. Simplicio Rodrigues Campello 5$400
Dita n. 27 A. José Emiliano Moreira da Silva 5$400
Dita n. 29. O mesmo 12$960
Dita n. 31. Laurentino Rodrigues Campello 10$800
Dita n. 61 A. João Francisco Alves 6$480
Dita n 69. Francisco Antonio de Albuquerque Mello 10$800
Dita n. 85. Rita Francisca da Paixão 15$120
Dita n. 87. A mesma 15$120
Dita n. 89 A. Candida Ursula de Andrade Bastos 10$800
Dita n. 91. Jeronymo H. Cavalcante de Albuquerque 10$800
Dita n. 93. Domingos de H. Cavalcante de Albuquerque 8$640
Dita n. 103. Manoel Floriano Vieira Pereira 8$640
Estrada para o Cordeiro n. 4 Antonio José Bezerra 2$700
Cordeiro n 6. Antonio Francisco das Chagas 21$600
Estrada para o Bongy n. 4 Ignacio Francisco Xavier Paula Rocha 8$640
Bemfica n 52. Candido Alberto Sodré da Motta 30$000
Estrada do Giquiá n. 2. Boaventura José de Castro Azevedo 18$000
Estrada de Jaboatão n. 6. Marcelino Antonio Moreira Carvalho 54$000
Dita n. 18. Boaventura José de Castro Azevedo 12$960
Dita n. 30. Antonio Fernandes Braga 6$480
Dita n. 30 A. O mesmo 6$480
Dita n 32. O mesmo 16$000

[*Continúa*].

DECLARAÇÕES

— Pela subdelegacia de Palmares foram apprehendidos dous cavallos, bastante gordos, sendo um de côr russa e outro mellado, dizendo quem os conduzia, que haviam comprado por sessenta mil réis.

Instituto dos professores de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo deste Instituto, e em virtude da disposição do art. 35 dos respectivos estatutos, convido aos associados a comparecerem na séde desta sociedade, praça do Conde d'Eu n 26, ás dez horas do dia 19 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se á eleição do conselho que tem de dirigir o Instituto no anno social de 1879.

O 1.º secretario,
Felix de Valois Correia.

Irmandade
de Nossa Senhora da Conceição dos Militares

De conformidade com o artigo 40 dos nossos estatutos, convido a todos os irmãos a comparecerem em o consistorio da irmandade, domingo 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de em mesa geral, proceder-se á eleição dos membros da mesa regedora, para o anno vindouro.

Consistorio, 12 de dezembro de 1878.
O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, scientifica a quem interessar possa, que do 1º de dezembro proximo vindouro principia na fórma do art 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis para a cobrança sem multa do 1º semestre dos impostos da decima, sobre os bens das corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, ficando sujeito á multa de 6 0/0, imposta pelo art. 43 do dito regulamento, o contribuinte que dentro do indicado periodo não satisfizer o debito respectivo.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1878.
O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Estrada de ferro do Limoeiro
The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

— Sabbado, 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, vai á praça por execução de Praxedes Francisco Martins contra José Affonso do Rego Barros, uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 consolos, com tampo de pedra, e 1 sofá, servindo de base a quantia de 250$000, preço da avaliação.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria desta provincia faz publico, que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto predial das propriedades pertencentes ás irmandades, confrarias e sociedades anonymas.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1878.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria previne aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões taxa de escravos e decima addicional, do exercicio de 1877—78 em liquidação, que até o dia 20 do corrente devem ser pagos nesta repartição e em mão dos recebedores, os referidos impostos com a multa de 6 % e do dia 20 á 31 com a de 10 %.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de dezembro de 1878.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. director faço publico que nos termos dos artigos 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 1º semestre de 1879, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado
Azeite de carrapato, litros.
Dito de côco, idem.
Fio de algodão nacional, kilo.
Cabos de linho branco de differentes grossuras, idem.
Ditos alcatroados, idem.
Ditos velhos, idem.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Ditas de junco, idem.
Papel flume pautado e liso, resmas.
Dito inglez pautado, idem.
Dito Hollanda, Jesû, Carré, Ecû, Resin e Calumbier, caderno.
Dito mata-borrão (cartão), folhas.
Pennas calligraphicas n. 150, caixas.
Tinta preta para escrever, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapes pretos e de côres, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre em páos, idem.
Gomma arabica liquida, frasco.
Livro em branco de papel Hollanda, um.
Dito de papel flume, um.
Envelopes para officios, cento.
Para as officinas
Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzias.
Costado e costadinho de páo carga, idem.
Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira e pinho, idem.
Taboas de pinho de differentes dimensões, idem.
Enchameis, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Ditos francezes, idem, kilo.
Oleo de linhaça, em latas, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos sortidos, milheiro.
Ferro em lençol, kilo.
Dito suéco de differentes qualidades, idem.
Arame de ferro e metal, idem
Parafusos de ferro e metal de differentes tamanhos, duzias.
Limas e limatões de differentes qualidades, idem.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Latão em lençol, idem.
Fio de vela, idem
Gomma lacca, idem.
Verniz copal, idem.
Colla da Bahia, idem.
Aguaraz, litro.
Espirito de vinho, idem.
Botões de metal prateados, grandes e pequenos, um.
Ditos de metal amarello, grandes e pequenos, um.
Ditos de aço branco e preto, idem, um.
Aço de differentes qualidades e grossuras, kilo.

O fornecimento dos artigos acima referidos, serão feitos por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo ser o fornecimento feito de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração, as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia á um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o respectivo contrato; devendo ditas propostas e amostras serem apresentados á esta secretaria, ás 10 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de dezembro de 1878.
O secretario interino,
Odilon Fiock Romano.

Gremio dos professores primarios
(ASSEMBLÉA GERAL)

De conformidade com os nossos estatutos são convidados todos os socios effectivos para no domingo 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, se reunirem na séde desta sociedade, á rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, afim de em assembléa geral proceder-se á eleição dos funccionarios que devem dirigir a mesma sociedade no anno de 1879. Outrosim chamo a attenção dos consocios para o disposto nos §§ 2.º e 3.º do art. 19, combinado com o art. 20, primeira parte Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 9 de dezembro de 1878 — O 1.º secretario, *Augusto Wanderley.*

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director faço sciente a todos os Srs. socios casados que se quizerem utilisar dos serviços medicos, segundo determina o art. 19 dos nossos estatutos, deverão entender-se com esta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação. Recife, 15 de novembro de 1878.
O 1º secretario,
José Maria Rodrigues

Veneravel
Irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta irmandade faço sciente que por força maior foi transferida para o dia 22 do corrente, a festa da Virgem da Conceição, que devia ter lugar no dia 15, sendo o programma da mesma previamente annunciado.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, 11 de dezembro de 1878
O secretario interino,
Alfredo Lucio de Castro.

MARITIMOS

Julio, lugre portuguez

Vende-se este navio, já bem conhecido, bem apparelhado, e para melhor ser examinado pelos pretendentes, cha-se atracado ao trapiche Barboza: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Penedo
Commandante Pereira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Espirito-Santo

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia

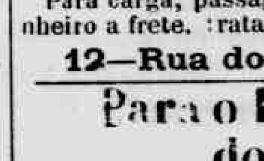

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de dezembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
12—Rua do Bom Jesus—12

Para o Rio Grande do Sul

O palhabote portuguez *Novo S. Lourenço* recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça.

Ceará

Segue em poucos dias para o referido porto o patacho inglez *Gainsborongh*, ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

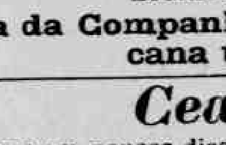

Segue no dia 20 de dezembro, ás 5 horas da tarde, para os portos acima, o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Ceará

Segue em poucos dias para o referido portá o brigue noruega *Ternen*; ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., o rua do Commercio n. 10.

LEILOES

LEILAO

De 11 fardos de algodão da Bahia, 1 dito com 30 peças de lona, avariada e 1 caixa com botinas tambem avariadas.

Hoje
SABBADO 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO
Por occasião do leilão de fazendas avariadas
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
DE
Dividas, na importancia de 1:651$340
Hoje
SABBADO, 14 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão as dividas pertencentes á massa fallida de Antonio Maia de Brito, na importancia acima referida e constantes do mandado que se acha em poder do referido agente, o qual será presente aos concurrentes, afim de verem quaes os devedores

LEILAO
DE
fazendas avariadas
CONSTANDO DE:
Chales de lã, chitas claras e escuras, madapolões e 1 fardo de estôpa.
Hoje
SABBADO, 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do preposto Alfredo Guimarães
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Remigio
LEILÃO
DE
Joias de ouro, ditas de prata e muitos outros artigos de luxo
TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das joias acima declaradas, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Lehmann Freres, curadores fiscaes da massa fallida de José Vital de Negreiros

Leilão
DE

uma caixa marca G. I. & C. n. 3,786, com fazendas, miudezas, 2 telesphones e suas pertenças e outros artigos, com avaria d'agua salgada.

TERÇA FEIRA 17 DO CORRENTE
Na Alfandega

O preposto do agente Pinto, fará leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G. I. & C., n. 3,768, avariada á bordo do vapor francez *Congo*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado na alfandega por occasião do ultimo leilão da galera ingleza *Piako*.

LEILAO
TERÇA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO
ás 11 horas
Rua da Gloria n. 127

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, levará a leilão 3 espolios, sendo: um de fallecido Manoel dos Santos Nunes de Olievira, outro de Paulina Maria da Conceição, e um ausente, a saber: ouro, prata, cobre, moveis fiteiros, tijolos, telhas, portas, rotulas, bahús, saias e muitos outros objectos que seria enfadonho mencional-os, porém curiosos.

Leilão
DE
Moveis, louça e vidros
TERÇA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO
No 1º andar do sobrado n. 58 da rua do Barão da Victoria

Sendo uma mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, jarros, candieiros e diversos quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette de dito, 1 dito de mogno, 1 banca para cabeceira de cama, 1 lavatorio de mogno e 1 divan de faia.

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda louça de amarello, 2 sofás paquenos, 2 cadeiras ras altas para meninas, 2 marquezões, cadeipara sala de jantar, cabides, louça, vidros e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello.

O LEILAO PRINCIPIARA
ás 11 horas em ponto

Ultimo leilão
DOS
Salvados da galera ingleza *Piako*
CONSTANDO DE:

Latas com roas-beef, conservas, louça, potes de barro para flores, escovas, tinta, 1 thermometro, barris com carne de porco, 2 aparadores, 1 mesa, 1 caixa com tocadores e outros objectos existentes

N'alfandega armazem n. 5
TERÇA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO
ás 10 1/2 horas em ponto

William B. Boyd, capitão da galera ingleza *Piako* arribada neste porto, por força maior, na sua ultima viagem de Londres para New Zeland, faz leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, com autorisação do Sr. consul de S. M. Britannica, com assistencia de seu delegado, por intervenção do preposto do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias e mais objectos acima mencionados, parte do carregamento da referida galera, existentes no armazem n. 5, da alfandega.

O leilão principiará
A's 10 e meia horas em ponto

AGENTE BURLAMAQUI
LEILAO
DE
Moveis, cristaes, vidros e muitos objectos de casa de familia
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Na rua do Hospicio n. 31, em casa do Illm. Sr. Adolpho Luiz Ozorio

O agente acima, fará leilão no dia acima indicado, de uma mobilia de jacarandá, 1 piano do autor Debain, jarros, candieiros, louças, vidros, cristaes, tapetes, forros de esteira, guarda vestido, quadros e muitos outros artigos que estarão patentes á vista dos Srs concurrentes, na rua do Hospicio, casa de residencia do Sr. Adolpho Luiz Ozorio, que se retira para o Rio de Janeiro, com sua Exma. familia.

O catalogo será distribuido no dia 14.

Leilão
DE

Uma nova, forte e elegante armação de amarello, envidraçada, com balcão de pedra marmore, grade, 2 candeeiros e um relogio, tintas diversas um alambique de cobre, grande, uma secretária de raiz de amarello e uma armação de louro.

Na Pharmacia Normal, largo do Mercado n. 17
QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

LEILAO
DO

lugre portuguez *Julio*, forrado de cobre, de 227 toneladas, tal qual se acha ancorado junto ao trapiche Barbosa.

Sexta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS

O preposto do agente Pinto, fará leilão, precedida a respectiva autorisação e por conta e risco de quem pertencer, do lugre portuguez *Julio*, apparelhado tal qual se acha atracado ao trapiche Barbosa, onde pode ser desde já exa-

minando, sendo que o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 20 de dezembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 828—Uma cruz de ouro com onze brilhantes e um fio de perolas, um alfinete cravejado de diamantes, uma pulseira de ouro de lei, seis patacões, cincoenta moedas de mil réis, e setenta e seis de quinhentos réis cada uma, de carimbo brasileiro.
N. 859—Um relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma cassolêta.
N. 860—Um trancelim grosso, sendo o engaste e molla de ouro baixo.
N. 880—Uma pulseira cravejada de diamantes e com perolas, um alfinete, uma cruz tudo cravejado de diamantes, e um par de brincos com brilhantes e perolas.
N. 889—Um par de brincos [grandes] cravejados de brilhantes.
N. 890—Uma volta de trancelim, tres trancelins com passadores, um alfinete, dous anneis, e uma cassolêta de ouro de lei.
N. 895—Dous trancelins com passadores, dous cordões, uma pulseira, uma redoma, ouro de lei, um crucifixo, um cordão, uma cruz, ouro baixo, e um par de rozetas com dous brilhantes pequenos.
N. 896—Dous anneis com tres brilhantes, tres correntes para relogio, uma dita fina, dous anneis de ouro de lei, e tres anneis, ouro baixo.
N. 914—Um alfinete, quatro anneis, ouro de lei.
N. 924—Dous anneis com dous brilhantes, um dito com circulo.
N. 929—Um trancelim com passador, um par de brincos, um dito de rozetas, dous castões, ouro de lei, e um relogio de ouro.
N. 963—Um trancelim, uma medalha, ouro de lei.
N. 1026—Um dedal, um alfinete, tres pares de rozetas, quatro anneis, e duas peças de brincos, ouro de lei.
N. 1096—Um trancelim, ouro de lei.
N. 1102—Uma volta de ouro para senhora, ouro de 18 quilates.
N. 1115—Uma pulseira de ouro com brilhantes, um alfinete com dito, ouro de lei.
N. 1133—Um emblema da Senhora da Conceição, ouro de 18 quilates.
N. 1159—Um annel de ouro com um brilhante.
N. 1178—Um correntão, ouro de lei.
N. 1182—Um par de brincos, ouro de lei, e um annel, ouro baixo.
N. 1206—Um par de brincos, dous botões, um annel e um dollar, ouro de lei, um par de botões para punhos, ouro baixo, e um par de botões com dous brilhantes.
N. 1219—Um trancelim com passador, ouro de lei.

Monte de soccorro de Pernambuco, 3 de dezembro de 1878.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

Registro geral de hypothecas

Mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 2, entrada pelo oitão.

— No armazem n. 18 á rua da Cruz, ha para vender, fóra dos vinhos conhecidos:
Cerveja americana, a melhor que tem vindo ao mercado.
Chá superfino verde e preto.
Manteiga fina em latas de 1 e 4 libras.

Costureiras

Precisa-se de costureiras habilitadas, á rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Para uma menor, compra-se algumas apolices ou acções de companhias: a tratar á rua estreita do Rosario n. 19, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama com bom e abundante leite, para casa de familia estrangeira: a tratar na rua Nova n. 21, loja.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Rangel n. 73

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua dos Guararapes n. 10, taverna.

— Vende-se quatro vaccas de leite: a entender-se na rua do Imperador numero 28, armazem do Campos.

— O Sr. Antonio Theodoro Madureiro, morador em Goyanna, queira apparecer na rua do Imperador loja n. 31, para tratar do negocio que não ignora, e se o não fizer, se lhe contará uma historia antiga, porém acertada, ficando certo que não cançará mais a quem o procure.

— Moreira & Ribeiro, estabelecidos com taverna á rua da União n. 54, participam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data traspassaram por venda o dito estabelecimento livre e desembaraçado de qualquer onus aos Srs. Bernardino de Souza Duarte & C., ficando desta data em diante a cargo da mesma firma o gyro do mesmo estabelecimento.
Recife, 11 de dezembro de 1878.

— Precisa-se de um criado para sitio, que saiba tratar de bois e andar com carroças: a tratar na agencia de leilões, á rua do Barão da Victoria n. 65.

— Uma professora habilitada em trabalhos de bordado de todas as qualidades, offerece-se para leccionar em collegios ou casas particulares: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, seguno andar.

— Precisa-se de uma ama: no largo do Pelourinho n. 17, segundo andar, lado do mar, Recife.

— Uma senhora chegada ha poucos dias do Rio Grande do Norte, offerece-se para leccionar meninas em alguma casa de familia nesta praça ou mesmo fóra, achando-se muito habilitada a ensinar primeiras lettras, assim como trabalhos de agulha, labyrinto, bordado e crochet: quem se quizer utilisar do seu prestimo, dirija-se á rua do Aragão n. 12.

— Gratifica-se bem a quem tiver achado uma pulseira de ouro, perdida no presepe havido no Monteiro, sabbado 30 de novembro findo; dirigir-se a Antonio José Rodrigues de Souza, no Monteiro, ou na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco, com commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73, ou na loja do Cisne á rua da Imperatriz; na mesma casa vende-se uma histola bordada ricamente a ouro, por preço muito em conta.

— Aluga-se a loja do sobrado no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar no segundo andar do mesmo

— Aluga-se a casa terrea n. 15, em Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Livramento, loja n. 4.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 95.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua Imperial numero 31.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc.. esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA

ASSOCIAÇÃO E BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR
GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL
Por sua immediata fiscalisação

CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000

Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.
Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.
Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-ministro do estado e director geral das rendas publicas.
Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Lalorde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:
Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:17 [illegible]	*4.ª classe*:—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5 540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.

(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.

(*Clobo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, do meio dia ás 2 horas, no Hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12, no Recife.

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. [illegible] e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhso.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto aos engenhos.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

PREÇOS REDUZIDOS
GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N.º 5 — RUA DA MADRE DE DEUS — N.º 5

N'este estabelecimento encoutra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grandes e pequenas quantidades.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorose*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do ALIMENTO SAVORY.

MARCA DE FABRICA que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK.

SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris
Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e Cª,
e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1875
ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este **ELIXIR** tendo por base o succo da carne, e um poderoso fortificante recommendado aos **convalescentes**, ás pessoas fracas, ás **jovens chloreticas anemicas**, e aos **velho debilitados** pela idade ou pelas molestias, aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.
PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

Hypophosphito de Grimault & Cª
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarrhos*, *tisica*, *defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito** de **Cal de Grimault** e Cª.

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente** o appetite **dos doentes, e logo se revela pelo augmento do peso e aspecto de uma saude mais florecente.**

Estes factos são confirmados pelas observações seguintes:

« Deve ser receitado o Hypophosphito de Cal de Grimault [illegible] **a tisica pulmonar** [illegible] na maior parte dos casos este Xarope provoca uma cura completa, ou pelo menos uma melhor sensivel. »

Extracto da *Tribuna Medical* de Paris.

« Oito doentes, acommettidos de tisica no segundo periodo, e tratados com o Xarope de **Hypophosphito de Cal** de Grimault e Cª, durante intervallos de seis semanas e quatro mezes, hoje passam tão bem que é impossivel reconhecer n'elles a presença de tuberculos nos pulmões, e ja faz dois annos que ficam n'um perfeito estado de saude. »

(*Gazeta Medical de Vienna, Austria*).

« Rogo-lhe que receba os meus parabens por seu Xarope de Hypophosphito de Cal. Eu o emprego diariamente para todos os meninos que padecem doenças dos pulmões e do figado. Esta preparação excede as todas as mais conhecidas até hoje. »

J. H. LANE.
Doutor medico em Melbourne (Australia).

O Xarope de Hypophosphito de Cal é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fôrma oval, levando a marca de fabrica e firma Grimault e Cª, e estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PREPARAÇÕES FERRO-MANGANICAS
DE
BURIN DU BUISSON
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

1º Pó Ferro Manganico.— Despejando-se uma colherada de café, d'este pó, n'um copo d'agua ou de vinho, obtem-se immediatamente uma bebida gazosa ferruginosa, muito activa e muito agradavel.

2º Pilulas d'Iodureto de Ferro e de Manganese.— Segundo diz o professor Petreguin, estas pilulas são superiores as de **Iodureto de Ferro**, formula Blancard, e não occasionão dôres d'estomago.

3º Pilulas de carbonato de Ferro e de Manganese.— São mais activas e curam mais rapidamente do que as pilulas formula Vallet.

4º Grageas de Lactato de Ferro e de Manganese.— Recommendadas especialmente ás jovens delicadas e anemicas, cujo estomago supporta mal as preparações ferruginosas.

Estes quatro medicamentos são de uma efficacia certa contra a *chlorose, anemia, empobrecimento do sangue, côres pallidas, escrofulas, limphatismo, perdas brancas* e *debilidade geral*.

Facilitam e regularisam a menstruação, acalmam as doenças d'estomago e as dôres que as acompanham. O relator **o** da Academia de Medicina constata, que os doentes submettidos a esta medicamentação são menos sujeitos a recahidas do que os tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGUERIAS.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos [illegible]

A **Pepsina Grimault**, possue a propriedade [illegible] gastrico, quando [illegible] e deverá [illegible] sob a forma de Elixir, este medicamento [illegible]

As digestões difficeis,
As nauseas e eructações,
As [illegible],
As caimbras do estomago

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas [illegible] convalescentes, facilitando-lhes a digestão [illegible]

Cada frasco traz o sello do [illegible] francez.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mª da SILVA & C. — FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL — MANOEL SILVA FARIA & Cª. — J. MAURER, KIRCHOFF [illegible] — [illegible] — MES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FER [illegible]

HIGIENE DA CABEÇA
EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS
com gemas de ovos.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

SABÕES SULPHUROSOS
DE
L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.
Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

Agua Florida DE Muay & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar eé de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, ertigens, tc. Experimenti a omais decosode todos os perfumes.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: a tratar na travessa de Pedro I n. 15.

Aluga-se um sitio
Em Afogados, travessa do Motocolombô n 4.

muito perto do Recife e dos bonds, o qual tem casa para familia, diversos arvoredos, dando fructo, viveiro, porto de embarque e com excellente banho salgado, aluguel razoavel; a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia numero 47.

Dr. Angelo Henriques da Silva

D. Maria Francisca Durães e Silva cordialmente agradece á todas as pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios e acompanharam á sua ultima morada ao seu mui prezado filho Dr. Angelo Henriques da Silva e de novo as convida para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo dia do seu fallecimento: e desde já se confessa grata por mais este obsequio.

Eduardo Pitanga

O Dr. Praxedes Pitanga manda rezar missas na capella do engenho Brum, onde se acha sua familia, e na matriz da Bôa-Vista, sabbado 14 do corrente ás 8 horas da manhã, pelo fallecimento de seu filho Eduardo Pitanga, para onde convida seus amigos, e desde já agradece esse acto de caridade.

José Coelho Barbosa

Alguns amigos companheiros do finado professor José Coelho Barbosa, mandam celebrar ás 7 horas da manhã, segunda-feira 16 do corrente, setimo dia de seu passamento, na igreja do convento do Carmo, missas em seu eterno repouso, e para esse acto convidam a seus parentes, amigos, companheiros, discipulos e admiradores, antecipando desde já seus agradecimentos. Agradecem igualmente aos que se dignaram concorrer para as solemnidades do enterro, especialisando ao Exm. provincial do dito convento, mais communidade e aos Srs. Agra & C.

Sabino Joaquim da Silva Corado

O major commandante interino, e officiaes do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional, convidam aos seus collegas e amigos, e aos do finado capitão fiscal do dito batalho, Sabino Joaquim da Silva Corado, para assistirem á missa de *Requiem*, que por alma do mesmo mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, 30º dia do seu fallecimento na côrte do imperio,

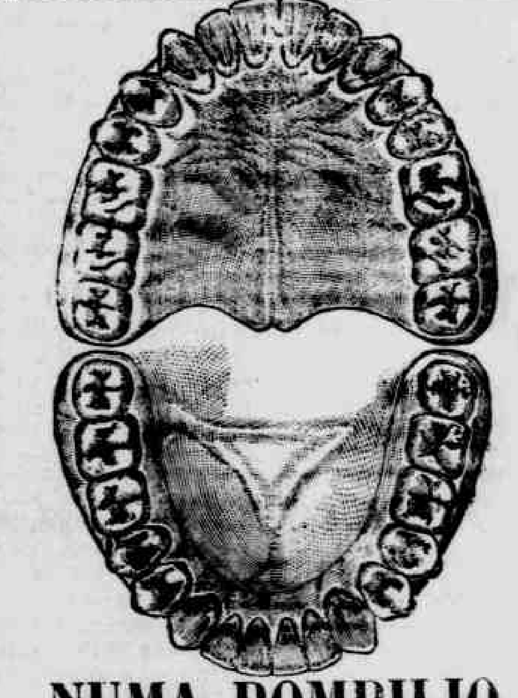

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar

As consultas e operações das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição: costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalho de lã, crochet, missanga, flôres de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMco DROGª,
57, rua Duque de Caxias.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1513 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (283.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 41.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha (284.ª), que se extrahirá no dia 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um meio de n. 3009 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 40$000 e 20$ da 7.ª parte das loterias, á beneficio da Casa dos Expostos, sob n. [283.ª], extrahida quarta-feira, 4 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 284.ª da 41.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção deverá ter lugar em 14 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3009 com a sorte de 100$000 além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias (284ª), a beneficio da igreja de nossa Senhora da Penha, que se extrahirá em 14 corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

O Bacharel Sophronio Portella,

advoga no fôro civil e criminal de Jaboatão.

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto capellas, ramos e bonecos de cera, do que na rua da Imperatriz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda-se a ouro ou por qualquer systema, etc.

10$000

Perdeu-se no dia 8 do corrente um par de brincos (desiguaes) de ouro, desde a rua nova de Santa Rita até a travessa de S. José: a pessoa que o achou, pode entregar á rua das Calçadas n. 2, que receberá a gratificação acima mencionada.

Attenção

Pede-se ao Sr. José Candido Viegas (empregado na thesouraria geral), que tenha a bondade de vir á rua estreita do Rosario n. 31, a negocio que não ignoram.

Missas de Natal

Quem precisar de um sacerdote para celebrar as missas de Natal em alguma capella distante desta cidade cinco a seis legoas, dirija-se á rua do Tambiá, casa n. 15, que achará com quem tratar.

—Aluga-se a casa terrea, sita á rua de Gervasio Pires n. 42, e n. 46, sita á rua do Padre Floriano, e o armazem sito á rua de Domingos José Martins n. 54: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 68, antiga Zenzala-Velha.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do predio á rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o pavimento terreo da de n. 64 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento: o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3; o sobrado n. 24 á rua do Aragão: e o sobrado de um andar á rua da Guia: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua do Visconde de Itaparica n. 33: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar.

Aluga-se a casa terrea da rua do Barão de S. Borja n. 48: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador numero 10.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar em casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

Vende-se barato

um excellente espelho, proprio para modista ou alfaiate: na livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena; e n. 18 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com I. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Aluga-se

á casa da rua da Concordia n. 151, com bons commodos para familia: a tratar na rua do Apollo n. 51; as chaves acha-se junto, casa n. 153.

Antonio fugio

Ausentou-se o escravo Antonio, idade 30 annos, estatura media, côr preta fula, pouca barba, aparada, cheio do carpo, pernas um pouco arqueadas, trajando calça e camisa de serviço; é natural do Ceará e costuma passear em Beberibe. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzil-o ao escriptorio d'Amorim Irmãos & C., mediante uma gratificação pela captura.

Por 40$000

aluga-se a casa n. 41 á rua Vinte Quatro de Maio, com grandes accommodações, porque tem 8 quartos, 3 salas, cozinha, quarto para criado, corredor independente, sotão muito fresco, cacimba de muito boa agua: a tratar no Livramento n. 3.

AVISO

O advogado A. J. da Costa Ribeiro deixa os trabalhos de seu escriptorio aos cuidados dos Srs. Drs. Candido José Lisboa, Antonio de Souza Pinto, José Domingos da Costa e Antonio Ferreira Martins Ribeiro; e para tratar de seus negocios, tem constituido seu procurador ao Sr. Alonso Jorge de Mello, tambem habilitado a dar a qualquer de seus constituintes informações acerca dos negocios forenses commettidos ao seu patrocinio.

Caxangá

Aluga-se uma casa pintada de novo, com muitos commodos: a tratar na rua da Saudade n. 6, ou com Vicente Licinio da Costa Campello, á rua do Imperador n. 34.

ALUGA-SE

A casa da rua do Visconde de Albuquerque antiga da Gloria n. 98, por preço commodo: a tratar na rua Larga do Rozario, antiga do Quartel de policia n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

Aos senhores agricultores

Henrique Janot achando-se presentemente nesta capital, vindo de Campos, onde foi estabelecido por espaço de 10 annos, com officina mechanica, e onde montou diversos engenhos assucareiros pelos systemas os mais aperfeiçoados, dos quaes sempre obteve os melhores resultados. O mesmo offerece-se aos senhores agricultores desta provincia a montar em seus engenhos os mesmos apparelhos, produzindo com elles assucar branco e crystalisado, igual aos melhores assucares das usinas centraes, sem emprego de carvão animal, filtros e o mais que se segue a um systema tão dispendioso, substituindo por um systema moderníssimo simples e economico, o qual é privilegiado pelo governo imperial.

Os senhores agricultores que tiverem seus engenhos já montados para cozinhar (ou concentrar) a vapor ser-lhes-ha muito facil e economico applicar esse systema, por ser muito diminutas as despezas para sua applicação.

Para mais informações e contratar, no hotel Independencia, rua do Imperador n. 32.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Ao publico

O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao commercio que o Sr. Severino Antonio José Barreiros deixou de ser seu caixeiro, da refinação, sita á rua de Vidal de Negreiros n. 48, desde o dia 10 do corrente. Recife, 13 de dezembro de 1878.—João Luiz Rabello.

Aluga-se

uma pequena casa á rua do Dique n. 2, outra ra rua das Carroças, aluguel razoavel: a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia numero 47.

Declaração

Constando achar-se nesta cidade o Sr. Brasiliano Gomes Patriota, morador na comarca de Flores, pede-se ao mesmo Sr. o favor de dirigir-se á secretaria da Santa Casa, que se lhe deseja fallar.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

Caixeiro

Precisa se de um menino que tenha pratica de molhados: na rua do Socego n. 49, Boa Vista.

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, e de um criado de 14 á 16 annos de idade, prefere-se escravo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Missas da festa

Na loja de cera do Sr. Joaquim Teixeira Bastos, no largo do Terço, se indirará um sacerdote que está prompto a contratar-se para celebrar as missas de festa.

Fugio

a escrava Miquelina, quitandeira, idade de 40 annos pouco mais ou menos, cabra, baixa, cheia do corpo, cabello cortado e muito conversadeira, e costuma a embriagar-se. Levou vestido de chita, e chales velho encarnado: quem a apprehender, levando-a á rua de S. Gonçalo n. 29, será recompensado.

Acções entre amigos

A que havia de correr com a loteria 284, fica transferida para a segunda do mez de fevereiro proximo futuro.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngea e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 pôr um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—*Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica,* especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA — PREÇOS SEM COMPETENCIA

PHOTOGRAPHIA

MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$ e a 5$ a duzia! até ao fim do anno.

Retratos de porcelana a 10$ a duzia.

Os afamados do *carvão* a 15$; é crise, é crise!!

Os retratos de crianças conservam os preços.

Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Assucar torbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado á rua de S. Jorge n. 83, está pintado e caiado de novo, e tem commodos para familia: a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

CARTUCHOS

Flobert de 6 e 9mm vende-se por menos preço do que em qualquer outra parte.

53—Rua do Barão da Victoria—53

Antiga rua Nova

na officina de

CHARLES GAUTHIER

Tambem amolam-se navalhas, tesouras, facas, canivetes, etc., por preço modico e com presteza.

Calçados finos

Para meninos e meninas (especialidades): na loja do Vapor Francez rua Nova n. 16.

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto, capellas, ramos e bonecos de cêra, do que na rua da Imperatriz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda-se a ouro ou por qualquer systema

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de Santo Antonio do Recife.

Sabbado, 14 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, acompanhada de gyrandolas de foguetes, ao som de uma banda de musica marcial, annunciará as vesperas da festa da Excelsa Rainha dos Anjos.

Ao romper da aurora do dia 15 depois da missa rezada, que terá lugar ás 4 horas da manhã, soltar-se-ha algumas gyrandolas de foguetes, annunciando o dia da festa da Excelsa Padroeira do Imperio.

A's 10 1/2 horas da manhã entrará a festa, occupando a tribuna sagrada o Revm. conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, finalisando a festa com uma salva real.

A' tarde tocará no pateo da igreja a banda marcial.

A's 7 horas entrará o *Te-Deum,* orando o Revm. padre Luiz Ignacio de Moura.

A mesa regedora pede aos devotos de tão Excelsa Senhora, que moram nas proximidades da igreja, queiram illuminar as frentes de suas casas, para maior brilhantismo da festa.

Consistorio da devoção, 13 de dezembro de 1878.

O secretario,

Manoel Antonio Teixeira Junior.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 75.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica compra-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

OURO VELHO

Compra-se na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna,* em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— Vende-se uma taverna, com poucos fundos, optima para um principiante, e bem afreguezada. Quem pretender, deixe cartas nesta typographia com as iniciaes B. L. M.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa	800 rs.
Uma duzia de ditas .	8$000.

Espartilhos couraça

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa um novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, modelos elegantes e commodos

AZA DE MOSCA ou Argentina, fazenda para cobrir quadros, flores, botões, etc., etc.: vende-se no Bazar Victoria n. 2.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Novas pechinchas

A ellas

Cortes de casemiras inglezas com pequeno toque de mofo a 2$500! E' baratissimo.

Madapolão francez finissimo, peças de 12 jardas a 3$200! E' bom verem, para crer.

Toalhas grandes, acolchoadas, duzia 3$800!

Cambraias Victoria, muito finas, 10 jardas, a 3$000! Onde tem?

Os unicos barateiros

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59 Rua do Queimado 59

Sal do Assù

Vende-se muito bom e por commodo preço: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Almeida & Campos

E' na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS

Em vista do grande deposito que temos em artigo fazenda, temos resolvido vender por preços que realmente admira.

Superiores cortes de vestido, galão, todos enfeitados, fantasia de todos os gostos e côres, pela quarta parte de seu valor.

Lindissimos cretones inglezes, todos claros, para 360 réis o covado.

Jamaicas de côres, para vestido, fazenda nova, a 4$000 o covado.

Superiores popelines de séda pura, por 640 réis o covado.

Chales de casemira de côres, padrões modernos, a 3$500 um.

Setins da China, achamalotado de todas as côres, á 400 réis o covado.

Batistes de côres, modernos padrões, a 240 e 260 réis o covado.

Novo sortimento de moreninhas, campo de côres, a 320 réis o covado.

Mariposas de côres, completo sortimento, de 360 e 400 réis o covado.

Camisas de cretones inglezas, a 2$400 uma.

Alpacas lizas, de uma só côr, a 500 e 640 réis o covado.

Gorgorão de côr para vestido, muito superior a 900 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente, de 3$500 e 4$000 a peça.

Lã preta, superior qualidade, a 400 réis o covado

Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Casemira para paletots, auganol, a 3$ e 3$500 o covado.

Brim branco, muito fino, a 1$500 a vara.

Esguião, peça com 10 jardas, 3$400.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, 3$500

Cortes de casineta para calça, a 2$ um.

Madapolão francez com 20 varas, de 4$500 e 5$000 a peça.

Tudo por muito menos do seu valor, para acabar, na rua do Crespo n. 20.

ALMEIDA & CAMPOS.

Cortes de vestido

Ricos cortes de cambraia branca, todos com tiras bordadas, por 5$ um; são de 15$, por ter um pequeno defeito de traça.

ALMEIDA & CAMPOS.

Superiores cortes de linho pardo, em cartão com figurino, fazenda liza e arrendada, a 6$ um; são de 18$, aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão, chão proprio, á rua de S. Jorge n. 83: a tratar na rua do Corredor do Bispo n. 10.

Vinhos do Porto

Finos, legitimos e superiores, e de diversas qualidades, e moscatel, malvazia lagrima, etc.: ha para vender a modicos preços, no armazem n. 96 á rua do Barão do Triumpho.

Almanak illustrado para 1879

DO

Dr. Antonio Manoel dos Reis

Acha-se á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

ILEGÍVEL

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas, padrões novos: só na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

A rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria 32

Receben completo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Fitas de gorgorão, côres especiaes.
Ditas de sarja, idem.
Ditas de velludo, escocezas e de setim.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica para homem e senhora.
Flôres artificiaes, grande variedade.
Sipós de flôres de larangeira.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Leques brancos, de côres e pretos.
Luvas de sêda e de retroz preto.
Caixinhas com perfumarias para presentes.
Ditas com preparos para costura.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Véos de varios gostos para chapéo.
Franja de sêda e de lã, côres da moda.
Botões de gorgorão, setim e corosó.
Espelhos com moldura dourada, ovaes para sofá e quadrados para cima de consolos.
Miguardise para trabalho de crochet.
Collarinhos e punhos para homem, ditos para senhora.
Lenços, gravatas e coques.
Preparos para flôres e perfumarias dos melhores fabricantes.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma; é pechicha.

Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
ALMEIDA & CAMPOS

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques de fantasia, com pluma, a 2$500.
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de croehet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 1?, 1.º andar.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200.
Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 uma.
Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.
Cortes de cretone, a 6$000.
Ditos de dito bordados, a 15$000!
Camisas de linho para homem, a 36$000 e 60$000 a duzia.
Ditas para meninos, a 28$000 e 30$ a duzia.
Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos.

Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria.

21—Rua Primeiro de Março—21

A Magnolia

A' rua Duque de Caxias n. 45

ANTIGA DO QUEIMADO

Tem para vender por preços muito razoaveis os seguintes artigos que recebeu pelo ultimo vapor da Europa: grande sortimento de bordados finos, flôres, fitas de sarja, gorgorão, setim, velludo de todas as larguras, um completo sortimento de perfumarias o que ha de mais fino, lã e sêda frouxa para bordar, cutilaria fina, como seja: tesouras, canivetes, facas, navalhas, etc., etc.; completo sortimento de botões para vestidos, a verdadeira tinta para tingir os cabellos na côr que se quizer, ricas franjas pretas, os verdadeiros bicos valencienes, talagarças diversas grossuras, baleias para vestidos, coques modernos, lenços de labyrintho feitos na terra, assim como bicos e rendas, toucas e sapatinhos para baptisados, bolsas pretas para senhora, homem e menina, completo sortimento de espelhos, brinquedos para crianças, espartilhos baratos, linhas para machinas, ricas caixinhas com extractos, proprias para presentes, graxa para calçados que dá lustre sem se escovar meias parapadres, assim como um grande sortimento para senhora, homem e menino, punhos de linho para homem a 500 rs. o par, punhos e collarinhos para senhora, muito modernos, capellas com manta para noivas, assim como um completo sortimento de miudezas que se tornaria enfadonho mencionar, e attendendo ao mau negocio que se vai fazendo, o dono deste estabelecimento resolve vender as suas mercadorias por menos que outro qualquer, isto devido ás boas condições em que negocia; é na Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

PERTO

á estação dos bonds, na Magdalena, vende-se um sitio com casa, casa de banho, fructeiras, baixa de capim, e todo cercado: no hotel Rambole se dirá quem vende.

Luvas de pellica

As luvas de pellica e camurça, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, as mais frescas que ha no mercado, vindas da Europa no ultimo vapor: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Vende-se

uma machina de cortar bolacha, com cinco cortadeiras, em perfeito estado de conservaçao, assim como uma carroça para carneiro nova; na rua Imperial n. 7.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

A cabelleiraria imperial

Rua da Imperatriz n. 60.

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de espartilhos couraças, leques, luvas de pellica de côr, e outros objectos de moda. Tambem recebeu coques á imitação e modernissimos, o que ha de melhor, e que vende-se a 4$000 cada um.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradivo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 165: a tratar na mesma; e vende-se um registro de gaz e pertenças.

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Ao bello sexo

Os mais exquisitos e delicados perfumes, as mais macias e cheirosas banhas dos mais conhecidos e afamados fabricantes, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENTAROLAS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber uma remessa de ventarolas de palha: a ellas, antes que se acabem.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Onde se vende barato?

O 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nessas fazendas por menos 50 °/o!!!

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado! E' baratissimo.
Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado; está se acabando.
Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.
Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.
Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado; a ellas.
Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.
Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.
Ricas alpaças, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs; aproveitem.
Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.
Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato!
Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.
Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas; é bom virem a elles.
Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia!
Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.
Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado! Que pechincha!
Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.
Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado! E' de 5$000.
Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.
Para meninas, ricos cortes de vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.

E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SO' OS BARATEIROS

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias 59

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça
Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Fumo caporal

em papel pardo e azul, chegado pelo ultimo vapor: receberam e vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

3$200 A PEÇA.

Só o 59

Recebemos 2,000 peças do verdadeiro madapolão francez, com 12 jardas, e vendemos por este modico preço. Somos os unicos que recebemos esta fazenda, assim como chita setim da China, para vestidos, e vestuarios para meninas e meninos, pelo preço de 400 réis o covado, unicos que receberam esta fazenda.

Só o 59
Rua do Queimado, loja de Carneiro da Cunha & C.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Collarinhos e coques

Collarinhos e punhos de linhos, lisos e bordados, para senhoras, o que ha de mais moderno.

Coques modernissimos: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Essence de sabão

Este novo e bom preparado, tem a propriedade de limpar [perfeitamente] a cabeça e amaciar a pelle, dando áquella, brilho ao cabello e extinguindo as caspas, e a esta, a flexibilidade e macieza a desejar: vende-se na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E barato

Vende-se uma casa nova, de pedra e cal, em Agua-Fria, de Beberibe, ficando a estação na porta: a tratar na rua do General Seara n. 31. Na mesma casa vende-se um bote bom.

E' bonito!!!

Luvas de pellica de 2, 3 e 4 botões; recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.
Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.
Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.
Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10$ a 25$000.

CHA verde e preto o melhor que tem vindo á este mercado.

VINHOS, cervejas, licores e biters. Só na confeitaria

Luso-Brasileira
14—Rua do Imperador—14

200 RS.
O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

Fazendas novas para vestidos

Grande sortimento de alpacas lisas, côres lindissimas, a 500 rs. o covado.
Gorgorões de lã, a 800 rs. o covado.
Papelines de linho e seda, novos padrões, a 600 e 700 rs. o covado.
Sedas de côres, riquissimos desenhos, a 1$200 e 1$500 a covado.

Dão-se amostras, na rua Duque de Caxias n. 47.

Fragata Amazonas

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 140 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SEXTA SESSÃO PREPARATORIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1878.

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

(Conclusão)

A's onze horas da manhã, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Carvalho Reis, Antonio de Siqueira, Sergio de Castro, Moreira de Barros, Macedo, Saldanha Marinho, Barão da Estancia, Alves de Araujo, Martinho Campos, Liberato Barroso, Franklin Doria, Joaquim Serra, Mac-Dowell, Horta de Araujo, Mariano da Silva, João Mendes, Barão de Villa Bella, Zama, Franco de Almeida, Santos Pereira, Franco de Sá, Americo, Marcolino Moura, Freitas Coutinho, Monte, Luiz Felippe, Frederico de Almeida, José Caetano, Frederico Rego, Prado Pimentel, Bezerra de Menezes, Lima Duarte, Mello e Alvim, Manoel Magalhães, Pompeu, João Brigido, Buarque de Macedo e Nascimento Portella, abre-se a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da antecedente

O Sr. 2º secretario (servindo de 1º) declara que se acha sobre a mesa os diplomas dos Srs. Affonso Celso, Martinho Campos Lafayette, Theophilo Ottonio, Lima Duarte, Felicio dos Santos e Sigismundo, e dá conta do seguinte

Expediente

Diversas actas da eleição primaria e secundaria das provincias das Alagoas, Bahia, Espirito Santo e S. Paulo.—As' commissões respectivas.

Officio do ministerio do imperio, remettendo copia do decreto de 17 de agosto findo, que concede a pensão de 500 réis ao cabo de esquadra Damião Felix da Costa.

Outro idem participando que foram concedidas as pensões de 400 rs. ao voluntario Hilario Carmelitano da Porciuncula, e de 21$ mensaes repartidamente a DD. Maria e Corina, filhas do tenente Alcantara da Silva Monclar.—A' mesma commissão.

Outro idem sobre a pensão annua de 144$, dada ao foguista do monitor *Solimões*, Amaro Esteves. — A' mesma commissão

Outro idem, transmittindo varios papeis e documentos relativos ao acto da presidencia de Sergipe, que suspendeu a publicação da lei provincial que fixou a força policial para o futur exercicio.— A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro idem, dos empregados da secretaria do governo de Santa-Catharina, pedindo que seja convertido em lei o projecto apresentado a esta camara a 1 de maio de 1873. — A' mesma commissão.

Representação de Antonio Coêlho Rodrigues, pedindo que seja considerada unica e legitima a eleição primaria da parochia de S. Raymundo Nonato, da provincia do Piauhy. — A' 1.ª commissão de inquerito.

Outra da mesa parochial da cidade de Parahybuna, provincia de S. Paulo, remettendo, afim de serem presentes á commissão verificadora de poderes, tres accordãos da relação do districto, apresentados pelo cidadão Joaquim de Souza Mello. — A' 2.ª commissão de inquerito.

Outra da mesa eleitoral da freguezia do Santissimo Sacramento da Itaparica, provincia da Bahia, contra a camara municipal da dita villa e a eleição de 5 de janeiro feita pelo cidadão Marcolino Dias de Andrade. — A' mesma commissão.

Officio da camara municipal de Goyaz, remettendo a acta da apuração geral dos votos alli feita na ultima eleição, e bem assim uma representação do cidadão José Victor Esselin. — A' 3.ª commissão de inquerito

Achando-se presentes os Srs. Antonio de Siqueira e Bezerra de Menezes, sorteados para a commissão de inquerito o Sr. presidente convida-os a dirigirem-se á mesa para prestar juramento, findo o qual levanta-se a sessão ao meio dia.

—

7.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1878.

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

A's 11 horas da manhã achando-se presentes os Srs. Carvalho Reis, Antonio de Siqueira, Sergio de Castro, Moreira de Barros, Magalhães, Macedo, Saldanha Marinho, Prado Pimentel, Viriato de Medeiros, Buarque de Macedo, Mac-Dowel, Costa Azevedo, Santos Pereira, João Mendes, Frederico de Almeida, Liberato Barroso, Horta de Araujo, Monte, Almeida Couto, Cruz, Alves de Araujo, Freitas Coutinho, Franco de Sá, Frederico Rego, Mariano da Silva, Souza Lima, Martinho Campos, Luiz Felippe, Rosso Danim França Carvalho, Souza Carvalho, Zama, Olegario, Joaquim Serra, Bezerra Cavalcante, Mello e Alvim, Bulcão, e Ildefonso de Araujo, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 2.º secretario (servindo de 1.º) declara que se acham sobre a mesa os diplomas dos Srs. Joaquim Mendes Malheiros, Barão Homem de Mello, João da Silva Carrão e Virgilio de Mello Franco, e em seguida dá conta do seguinte

Expediente

Diversas actas da eleição primaria e secundaria das provincias do Rio-Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco. — A's respectivas commissões.

Officio do ministerio do imperio, enviando a lei do orçamento municipal do Pará, suspensa pelo presidente da provincia. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro idem, transmittindo copia do decreto que declara que a pensão de 400 réis diarios concedida ao soldado Manoel Bazilio Bezerra, deve entender-se conferida ao soldado Manoel Bazilio Ribeiro — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro idem, remettendo a lei do orçamento municipal de S Paulo, cuja publicação foi suspensa por inconstitucional pela presidencia da dita provincia. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do ministerio da agricultura, enviando copia do decreto n. 6,826 A de 29 de dezembro do anno findo, que approva as clausulas do contrato para a navegação por vapor no Amazonas. — A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro do secretario do senado, remettendo a copia authentica da falla imperial da abertura da 2.ª sessão da 16.ª legislatura da assembléa geral. — A archivar.

Representação do Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt, reclamando contra a apuração de votos feita pela camara apuradora da provincia de S. Pedro do Sul. — A' 3.ª commissão de inquerito.

O Sr França Carvalho envia á mesa dous documentos sobre a eleição ultimamente feita em Maricá. — A' 2.ª commissão de inquerito.

Achando-se presente o Sr. Manoel Magalhães, membro sorteado para a 2.ª commissão de inquerito, presta juramento.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ao meio-dia.

LITTERATURA

Colonia orphanologica Isabel

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA FESTA SOLEMNE DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS NO CORRENTE ANNO.

Discurso do director.

Senhores !—Reunidos neste recinto sagrado para tributarmos as nossas homenagens sinceras ao merecimento, permittir-me-hei de dirigir algumas palavras a estes meninos, a quem pela razão de terem sido confiados aos nossos cuidados, consideramos como filhos.

Como podeis suppor, o fim principal destas minhas palavras é de excitar os brios no coração destas crianças, afim de que, estimulados por estes, tratem com todas as suas forças de adquirirem aquelles habitos de moralidade e de trabalho que, fazendo do homem um cidadão probo e laborioso, o tornam util á familia, á sociedade e á patria.

Não lhes direi cousas novas nem tão pouco sublimes, não só porque a minha intelligencia é insufficiente para isso, como porque, estando nós reunidos nesta festa toda familiar familiarmente havemos de fallar por ser esta a linguagem que mais profundamente cala no coração.

Sim, meus filhos, dir-vos-hei simplesmente que a moralidade e o trabalho são as fontes de felicidade da familia e por conseguinte da sociedade. Por esta razão o Sapientissimo Senhor Nosso Deus, o qual creou o homem para ser feliz, e o collocou n'um paraizo de delicias onde tudo era felicidade, não o dispensou comtudo do trabalho, pelo contrario o obrigou a trabalhar.

No estado de innocencia, isto é, logo depois de sua creação, não precisava o homem de trabalhar para obter o seu sustento. A sagrada escriptura nos diz que nesse tempo feliz a terra dava espontaneamente e com abundancia os seus fructos, e o homem, como rei que era da creação, recebia o mais sincero tributo de submissão de todas ás creaturas. Com tudo isso o provido Senhor que o criara, e por excesso de amor o livrara da morte, a que naturalmente devia estar sujeito, não o dispensou do trabalho—« Tomou Deus o « homem, diz a sagrada escriptura, e « pol-o no paraizo de delicias para elle « o guardar e cultivar »—afim de que, conforme explica S. João Crhysostomo, o ocio não lhe corrompesse no animo os sentimentos de probidade que lhe gravara no coração, pois são necessarios ao bem estar da sociedade quanto o trabalho, e mais ainda.

Verdade é que logo depois da transgressão do preceito divino, ouvio Adão da bocca do proprio Deus aquellas divinas palavras—« Tu tirarás da « terra o teu sustento á força do tra« balho... E comerás o teu pão no suor « do teu rosto »,—que á primeira vista parecem nos impor o trabalho como castigo. Porém, considerando seriamente quanto procede ás palavras citadas, facil é comprehender não ser tal o sentido das mesmas. Com effeito o homem se tinha rebellado ao seu Creador, negando-se de cumprir as ordens divinas ; merecia portanto um castigo. Pois bem, o nosso bom Deus para castigar o homem ingrato, presupposta a obrigação de trabalhar, amaldiçoou a terra afim de que sómente á custo de muito trabalho lhe désse o sustento, tornando com esta maldição o trabalho pesado e laborioso, quando d'antes era facil e suave a ponto de, como dizem todos os interpretes, não causar enfado nem cansaço.

Como vêdes, meus filhos, o dever de trabalhar não é cousa sobreposta ao homem, mas é condição da natureza humana creada por Deus junto com o mesmo homem, e por isso todos os homens pobres e ricos, doutos e ignorantes, nobres e plebeus, reis e subditos todos teem obrigação de trabalhar a ponto de S. Paulo dizer, que aquelle que não trabalha, não tem direito a comer. Não póde, portanto, ser o trabalho cousa deshonrosa para o homem livre, sendo como é condição inherente á sua natureza: pelo contrario o trabalho honra grandemente o homem ou pelo menos tanto quanto o deshonra a ociosidade.

Disse que com o homem creou Deus o trabalho: e cumpre-me agora accrescentar, que o trabalho creado por Deus foi justamente a agricultura, a qual por isso de todas as artes é a mais antiga e mais nobre. E' a mais antiga, porque nasceu com o homem ; é a mais nobre porque foi creada pelo proprio Deus, e exercida por todos aquelles homens que com e seu saber, valor e virtude ennobreceram a familia humana.

Abri, com effeito, as historias e vereis entre os Israelitas se dedicarem á agricultura os patriarchas, os prophetas e os reis Vereis o proprio Deus escolher d'entre a classe dos agricultores os seus prophetas, e os reis que deviam governar a sua predilecta nação. Encontrazeis entre os romanos dominadores do mundo os Cincinatos, os Fabios, os Lentulus os Porcios, os Appios e outros muitos que se celebrisaram com seus feitos gloriosos, e que honraram com seus nomes a agricultura ; o qus fez dizer a Cicero—« que de todas as « artes não ha outra melhor, nem mais « util e suave, e nem mais digna do « homem livre quanto a agricultura »—.

Em igual conta foi tida entre os gregos e os phenicios. Os egypcios apreciavam-n'a tanto, que chegaram a tributae honras divinas aos animaes domesticos de que se serviam para arrotear seus campos.

Desta estimação universal dos povos ha uma razão, que é a de ser a agricultura a fonte principal de todas as riquezas, e a arte, cujo producto é o unico indispensavel á vida do homem.

Estas breves reflexões, ainda que toscamente esboçadas, devem ser mais que sufficientes para excitar em vossos animos o santo empenho de vos dedicar com todas as vossas forças ao trabalho

Correspondereis assim não só ás piedosas intenções de quem vos proporciona neste instituto os meios de instrucção e o sustento, mas ainda ás esperanças que nutre a sociedade de vos ver um dia cidadãos uteis porque sereis laboriosos. E sel-o-heis na verdade se ao amor ao trabalho unirdes a moralidade e probidade, que nos ensina aquella religião santissima, em cujo seio tivestes a dita de nascer.

Porque, meus filhos não é possivel ser verdadeiramente util a si e á sociedade sem ser probo e honesto.

Esta é uma verdade que reconhecem tambem aquelles d'entre os modernos, que desdenhando admittir a religião como base da verdadeira moralidade, pretendem fundal-a sobre a consciencia individual, a liberdade ou o bom senso; no que se enganam e mostram ter falta daquelle mesmo bom senso sobre o qual pretendem estabelecer a moralidade ; porque esta não póde existir, não sendo baseada sobre a religião.

Para vos provar o que acabo de dizer, não preciso recorrer aos santos padres e doutores da igreja catholica ; provar-nol-o-hão com suas palavras insuspeitas os pais dessas funestas theorias modernas, que nos tem trazido o indifferentismo e a relaxação que estão solapando a sociedade. Voltaire por exemplo, escreve esta palavras, que bom seria nunca esquecer.

E' absolutamente necessario ao mundo que a idéa de um Ser Supremo, Creador, Governador e Remunerador seja profundamente gravada no espirito de todos, de forma que, se não existisse, converia invental-o Ora, meus filhos, porque diz isto o patriarcha fatalmente celebre da hodierna descrença? Não terá elle confiança no seu systema de desprezar e ridicularisar quanto a religião tem de mais sagrado?... Não julgará segura a vida e a propriedade embora salvaguardada pela moralidade da consciencia individual, do bom senso, e da liberdade ? !... Porque quer inventar um Deus semelhante ao Deus dos catholicos, elle que sempre foi o inimigo acerrimo dos mesmos catholicos?!

« ... Porque, diz o celebre pantheista « Espinosa, mais facilmente se contém « o homem, e se guarda do vicio pela « devoção, do que pelo temor. »

Com effeito de que serviria o temor sem a religião ?...

E' incontestavel que nunca os algozes foram mestres de bom costume, como nunca os lictores com seus feixos ensinaram a verdadeira moral, não podendo a lei ter força se lhe faltar a sancção Divina. Quem nol-o assegura é o celebre e insuspeito fundador da grande republica americana, o qual diz: « que « a razão e a experiencia não nos per« mittem de nos illudir, que possa a « moral ter alguma força sobre o ho« mem se se excluir a religião e os « seus principios. »

Se enganam, pois, e andam desviados do caminho da verdadeira felicidade aquelles, que pretendem estabelecer a verdadeira moral sem religião, ou sobre outra religião, que não seja a catholica apostolica romana. Porque, se a moral verdadeira é necessaria ao bem estar da sociedade ; e se não póde haver verdadeira moral sem religião ; esta ultima não póde ser senão a religião catholica apostolica romana, que d'entre todas é a unica que traz gravada em seu rosto as provas incontestaveis da sua origem daquella justiça Eterna que é Deus, o fundamento de toda a verdadeira moralidade.

E na verdade, meus filhos: uma religião, cujo autor morre crucificado entre dous criminosos, e os escarneos do povo, e que pregado por doze pobres pescadores de nação judéa, e por conseguinte sem prestigio, sem protecção, ataca com todo o paganismo, religião dominante, cercada por isso de prestigio da força e do poder, o derruba e levanta sobre seus destroços a religião do crucificado !.... Uma religião, que longe de favorecer as paixões dos homens e os prejuizos da educação de que todos estavam imbuidos, os ataca de frente, os combate sem compaixão, impondo a todos a mortificação daquellas paixões que até então tinham sido adoradas, e com tudo encontra quem a abraça espontaneamente, e a professa com uma constancia mais que humana, dando por essa religião até a propria vida! .. Uma religião que depois de 19 seculos de perseguições, que sempre lhe procuraram o poder de mãos dadas com as paixões as mais vergonhosas, e comtudo resistio e ainda resiste, se achando hoje com a mesma força e vigor dos seus primeiros dias, entretanto que a maior parte dos seus inimigos desappareceu no abysmo insondavel do esquecimento ; esta religião não póde deixar de ser divina, e como tal a unica verdadeira, e por conseguinte a unica capaz de nos dirigir pelo caminho daquella moralidade verdadeira, sem a qual é impossivel existir a sociedade.

Sim, meus filhos, moralidade e trabalho se espera de vós ; e vós apresental-o-heis se doceis aos ensinos da nossa santa religião, vos deixardes guiar pelas suas maximas e doutrinas, que tão altamente condemnam e estigmatisam a ociosidade como origem de todos os crimes, e severamente impõem a seus adeptos a abnegação, o desinteresse, a submissão, a caridade com todas aquellas virtudes que constituem o homem cidadão prestimoso.

Se na posição de pai de vós todos me é licito vos fazer um pedido : se os trabalhos insanos a que nos sujeitamos com o unico intento de minorar as angustias da vossa orphandade, dão-nos direito á parte da vossa gratidão, a qual vos obriga a nos ouvir ; sêde laboriosos vos dizemos, sêde probos e honestos ; e para serdes taes, sêde dous catholicos.

⁂

DISCURSO DO MEDICO, DR. AUTO AMANCIO PEREIRA DE CARVALHO

Senhores.— O perpassar das eras, depois de envolto nas densas trevas do passado, apparece hoje radiante de gloria para a geração presente e de pasmo para a geração por vir. Os commettimentos grandiosos de nosso seculo, as lutas as mais renhidas entre o coração e a razão, o progredir incessante do genero humano, symbolo do martyr da Redempção, estão muito além de tudo que se possa externar.

A razão, esse santelmo da humanidade, esse pharol que guia o homem nas escabrosidades da vida, cheia de pelagos e enganos, assim como torna-o sublime nas concepções as mais puras do que ha de bello immenso, infinito, de Deus, tambem eclipsando-se faz, com que elle negue as verdades as mais santas do christianismo, a religião symbolica da dôr, a qual como astro brilhante cuja soberania emana do throno celeste, impassivel vai fazendo suas conquistas gloriosas, fazendo com que o mesmo se retempere no ardor de taes verdades, bafejadas pelo sopro da Divindade, verdadeira luz do espirito humano. Assim vejamos.

A caridade é um dos pedestaes de nossa santa religião : é o amor, a misericordia de Deus em acção : a caridade, que na phrase de S Paulo, tendo-se fé até o ponto de mover montanhas, não se a tendo, nada se tem, a caridade é Deus.

A caridade dispensada primeiramente na terra pelo filho de Deus no ensinamento e propagação de suas maximas evangelicas, pelo filho de Deus que na execução de tão grandioso empenho desprezara a tunica da realeza e tomara os andrajos da pobreza, a caridade deve ser o primeiro verbo que a mãi deve ensinar á seu filho logo ao despontar da razão, que o mestre ao discipulo, que o instruido ao ignorante e finalmente o rico ao pobre, praticando-a, pois n'essa pratica o avarento se exemplifica e n'esse exemplo o necessitado encontra allivio, encontra consolação á seu pranto—*bemaventarados são os que choram porque elles serão consolados.*

Os imperadores romanos, se muitos em ostentação de sua grandeza commettiam actos execrandos, outros ao contrario, como Tito Vespaziano, no dia em que não faziam um beneficio, consideravam esse dia perdido.

Mas, senhores, para que estender-me mais em taes idéas ? Porque o fiz? O fiz para com base tacar no ponto principal do que tenho a dizer, para fallar-vos sobre a colonia orphanologica —Isabel.

Em um destes momentos felizes, um homem levado pelo amor do bem, pelo amor patrio, pelo amor de seus concidadãos, concebera a idéa sacrosanta de amparar a orphandade e amparando-a, dar-lhe um futuro feliz e incremento á sua nação : essa idéa foi realisada e esta realidade que temos sob nossas vistas é um padrão de gloria para o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, a quem se deve tão feliz quão util estabelecimento.

Se até então a criança desvalida tinha sorte tão madrasta, agora n'esta colonia encontra carinhos paternaes, instrucção tanta quanta é necessaria para garantia do futuro, o qual risonho aguarda-a, e breve muito breve, se preconceitos sociaes não se antepuzerem ao progresso da mesma colonia, cada criança de hoje será o homem de amanhã, porém o homem com todos os predicados sociaes e estou certo que cada uma não se afastando dos exemplos aqui aprendidos, tornar-se-ha mais tarde uma sentinella do progresso, um athleta no trabalho, do qual resultará a grandeza de sua nação.

Sim ! a mentira de hontem tão sustentada por muitos apaixonadamente, é a verdade de hoje respeitada e bemdita pelos mesmos.

Rompa-se o véo das paixões ! diga-se tão sómente o que foi ha pouco e o que é hoje este estabelecimento e então cada um dirá o que será !...

Se o passado eivado de tantos obstaculos saltara por cima dos mesmos e transformara-se no que vemos, o que será esta colonia ? Será um gigante do progresso, será um livro immenso onde todos procurarão estudar e interpretar o —*in labore virtus.*

Se de um lado este estabelecimento fora filho de uma idéa feliz de um homem como o desembargador Lucena, por minha vez dou um aperto de mão ao mesmo por ter a inspiração de escolher, para dirigir este mesmo estabelecimento um homem que coberto com as vestes sacerdotaes, assim como em sua profissão de fé procura sempre conservar-se na magnanimitude de seus sentimentos, assim tambem como director ábre brechas em tudo quanto possa se antepor ao progresso material e moral do mesmo estabelecimento Se é difficil ao artista esculpir na pedra a concepção de uma idéa, muito mais difficil é o homem fazer de uma creança um typo que sirva de norma, de espelho aos que possam vir. Na grandeza de sua missão, se muitas vezes o director deste estabelecimento, com sacrificio mesmo pessoal, é incansavel, no desempenho do mandato que lhe fóra confiado, por sua vez deve restar-lhe o consolo de tanto sacrificio ser coroado em parte de glorias, glorias colhidas no campo do trabalho, tão immensas quanto as do campo da batalha ! E que victoria maior, senhores, que um mestre lutando com os preconceitos politicos do seculo, levando-os todos de vencida, mais tarde abraçar de encontro a seu peito ao grande homem, que antes de sel-o fóra a criança que varias vezes passara pelo cadinho das provações ? Nenhuma.

Se é doce a victoria, tendo por bandeira as feridas a gottejarem sangue, mais doce é a victoria colhida pelo livro, pelo instrumento do trabalho, que elevando o homem, o procura aperfeiçoar na grandeza da idéa da mysteriosa existencia do infinito.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VII

O COMEÇO D'UM DRAMA

[Continuação do n. 287]

VI

ONDE O GENERAL COMEÇA A EXERCER A AUTORIDADE PATERNA

— Vou fallar-te, minha filha,—proseguio D. Pedro—d'um assumpto do maior interesse para ti. Sei que na tua idade os conselhos paternaes são muitas vezes considerados como ridiculos ou egoistas ; mas tu sabes que a minha unica ambição é a tua felicidade, e por isso espero que respondas com toda a verdade ás perguntas que vou fazer-te.

— Meu Deus! a que vem todo esse preambulo ? Acabas por me pôr de máo humor.

— Estou ao facto de tudo o que hontem se passou nos salões da embaixada ingleza. Comprehendo, filha, que seria injustiça culpar-te no escandalo promovido pelo barão de Labra e por esse rapaz protegido pelo conde da Fé.

— E que culpa posso eu ter em que um fatuo, um pedante, que mal conheço, ouse proferir o meu nome, e que um rapaz generoso, a que me não ligam nenhumas relações, tome a minha defeza ?

— Pois, minha filha, ainda que eu julgue innocente neste acontecimento, não posso deixar de te dizer que a honra da mulher é facilmente embaciada e que tu és muito nova ainda para comprehenderes a perfidia dos homens e os recursos que empregam para se tornarem interessantes aos olhos das pessoas de quem desejam attrahir a attenção.

— Mas, meu pai, não entendo palavra do que estás dizendo.

— Tratarei de me explicar, evitando que sejas victima d'alguma cilada ; nada, porém, conseguiria se tu me occultasses a verdade.

— Quando se tem um pai como tu, é infamia enganal-o.

— Vejamos, pois, se te livras dessa infamia—accrescentou o general sorrindo-se.

— Pódes perguntar o que quizeres e verás como te fallo a verdade.

— Tu já deves ter comprehendido que depois da scena de hontem á noite, é natural que dous homens se batam sendo tu a causa, posto que involuntaria desse duello.

— Receio muito que tal succeda e deploro-o bastante ; eu vinha agora justamente para te pedir que evitasses o duello.

— Eu ?

— Sim, tu : não és da situação ? Não és intimo dos membros do gabinete ? Pois então, trata de conseguir que prendam o barão de Labra, ou que o desterrem.

— O barão ? ! Visto isso, interessa-te mais a sorte de Daniel ?

— Naturalmente : Daniel representa neste lance a fidalguia, a generosidade, a nobreza ; o barão, póde dizer-se, sem receio de o offender, que representou o papel de calumniador.

— Pondo de parte por impossivel a tua idéa do governo intervir nesta pendencia, voltemos ao assumpto de que pretendo occupar-me. As tuas ultimas palavras, minha filha, denunciam-me que o teu coração se interessa por Daniel.

— Seria ingrata se não dedicasse sympathia áquelle rapaz.

A encantadora ingenuidade de Clotilde principiava a inquietar o general, que procurou dominar-se e continuou o interrogatorio.

— Quantas vezes tens visto esse rapaz, que tão generosamente se declarou teu campeão ?

— Oh ! muitas. A primeira, lembro-me de que foi neste mesmo gabinete ; por signal estavas tu de máo humor, despedia-l'o no momento em que eu entrava e estavas com cara de poucos amigos, e a voz arrogante. Eu compadeci-me daquelle pobre moço, que, orphão e só no mundo, vinha pedir-te protecção, e tu, sem eu poder descortinar o motivo, fazia-l'o sahir bruscamente de tua casa.

— Devias comprehender que eu teria motivo forte bastante para proceder assim.

— Eu só comprehendi então, que era um desgraçado que precisava de ti, e sympathisei com elle : passados dias tornei a vel-o, com bastante admiração, na Castelhana, montando um cavallo arabe e galopando ao lado da minha carruagem. A curiosidade é propria da mulher, e tive empenho em averiguar como se havia effectuado tão extraordinaria mudança na posição daquelle rapaz : não tardou muito que soubesse, que o conde da Fé lhe abrira as portas de sua casa como se fora a um filho. Não nego, estimei bastante que Daniel tivesse encontrado recursos contra a miseria que o ameaçava. Depois vi-o varias vezes no theatro, e tenho talvez trocado com elle olhares de sympathia. Por ultimo encontrei-o hontem no baile, approximou-se de mim e dirigio-me algumas palavras.

— Espero que, empregando sempre a linguagem da verdade, não terás inconveniente em repetir-me as palavras que Daniel te dirigio—disse o general fitando Clotilde com um olhar penetrante.

Clotilde hesitou : as suas formosas faces tingiram-se da côr de rosa ; baixou timidamente os olhos e respondeu ;

— Daniel fallou-me em tom commovido ; pedio-me perdão por ter defendido o meu nome ; eu agradeci-lhe, e depois, cumprimentando-me respeitosamente, separou-se de mim e não tornei a vel-o mais em toda a noite.

— Se é verdade o que me dizes, se Daniel te dirigio a palavra para te pedir perdão do seu comportamento, para que é, Clotilde, que tu baixas os olhos e córas ?

— Oh ! Esse caso é outro, meu pai, e se insistes em saber a causa destas alterações que me notaste no rosto, eu não tenho outro remedio senão confessar-te tudo, mas dseejava que me poupasses a vergonha.

Se o general se encontrasse n'outra situação differente, a candura, a suavidade com que sua filha se explicara tel-o-hia tornado o mais feliz dos pais.

A situação, porém, era altamente difficil para o general. E' sabido que um amor contrariado produz sempre effeito contrario ao desejo dos pais. O general, homem do mundo, sabia-o, e procurava na mente meio de evitar o perigo, sem que com a prohição augmentasse o amor nascente de Clotilde. Aquelle homem tão cruelmente castigado pela Providencia, via passar pela imaginação pensamentos horriveis, que deixavam rastos de sangue e gemidos de dôr

Desde o dia fatal em que um acaso poz em risco de ser descoberto o crime do general, quantas amarguras não soffreu aquelle homem ! O que era a vida para D. Pedro Lostan ? Um fardo pesado que supporta com o sorriso nos labios e o coração despedaçado.

Voltemos, porém, ao dialogo interrompido.

— Olha, Clotilde — disse o general pegando carinhosamente na mão, depois de ter dado o verdadeiro valor ás palavras e revelações que sua filha acabava de fazer-lhe, julgo inutil repetir-te, que nada no mundo é para mim tão importante como a tua felicidade, e tu sabes que eu daria toda a minha gloria para te poupar uma hora de insomnia, um dia de desgosto.

— Mas tu apostaste entristecer-me ? porque me dizes todas essas cousas ?

— Porque julguei descobrir em ti uma inclinação que me afflige e desconsola, e de boa vontade te pediria que riscasses da memoria o nome de Daniel.

Clotilde estremeceu. Alma pura e ingenua, não podia comprehender que seu pai lhe exigisse uma ingratidão.

— Esquecer Daniel ? E porque, meu pai ?

Esta pergunta, de si tão simples, causou profunda impressão de dôr no coração do general.

— Minha filha—respondeu D. Pedro. Quero ser franco comtigo, e empregar a supplica, não a autoridade. Vou tratar de explicar-te porque desejo que esqueças o nome desse moço ; quando a mulher se encontra, como tu, na primavera da vida, nada é mais facil do que sympathisar com o homem que n'uma occasião opportuna se lhe apresenta e pratica um desses rasgos que impressionam a sua natureza sensivel. Todas as grandes paixões, filha, começam geralmente pela sympathia ; o amor tem a sua gradação como a vida da creatura. Eu sei que Daniel, hoje, é aos teus olhos sómente um homem sympathico ; mas tu pódes affiançar-me o que elle será amanhã ?

— Confesso, meu pai, que só pensei no presente ; e, não obstante, tudo o que me vais dizendo, olha que ainda não atino com o motivo do teu pedido para que eu esqueça o nome de Daniel.

— Porque hoje talvez te seja mais facil do que amanhã ; porque.

O general interrompeu-se : ia talvez pronunciar uma imprudencia ; esforçou-se por achar uma phrose que exprimisse o seu pensamento, phrase que lhe foi impossivel encontrar, receioso de que produzisse effeito contrario, e proseguio depois de curta pausa :

— Filha, tu occupas na sociedade uma grande posição, tens um titulo e um nome honroso e idade para comprehenderes que tua mãi não transige nunca com certos preconceitos de familia. Daniel é um rapaz, orphão que nunca conheceu seu pai.

Ao pronunciar estas palavras, o corpo do general estremecia.

— Comprehendes, pois, — proseguio em voz um tanto tremula—que tua mãi nunca ha de consentir que ames um bastardo.

D. Pedro acabava de infamar vilmente seu filho ; não se commette, porém, um crime, sem ser acompanhado de outro ; a mão de Deus castigava aquelle insensato, que, envergonhado das proprias palavras, se levantou desfigurado ; e como se o remorso tivesse collocado entre elle e sua filha a pallida e descarnada figura de Angela, levou á mão á fronte, empallideceu, e murmurou, exhalando um suspiro :

— Oh ! soffro muito, meu Deus !

E cahio quasi desamparado sobre a poltrona : os olhos fecharam-se-lhe e ficou immovel.

Clotilde correu assustada a lançar mão do cordão da campainha e gritou :

— Soccorro, soccorro !

[*Continúa*]

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias